

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.17.01



Edital destinado a **CONCORRÊNCIA LIVRE e COTA RESERVADA** à participação de **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, em atendimento ao disposto no artigo 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

<b>ORIGEM DA LICITAÇÃO:</b>	<b>MUNICÍPIO DE ICAPUI - CE</b>
<b>MODALIDADE:</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.02.17.01</b>
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	<b>011/2022</b>
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí-CE
<b>DATA E HORÁRIO DE BRASÍLIA:</b>	<b>09/03/2022 às 09h:00min</b>
<b>TIPO:</b>	<b>MENOR PREÇO POR LOTE</b>
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	<b>ABERTO</b>

O Município de Icapuí-CE, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Lote", modo de disputa "Aberto". A licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 e suas alterações, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos Federais nº 8.538/2015, 10.273/2020, do disposto no presente Edital e seus anexos. A sessão pública será conduzida pela Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio.

**CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA LICITAÇÃO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:**

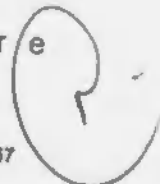
- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
- ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÃO**
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO**
- ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO**

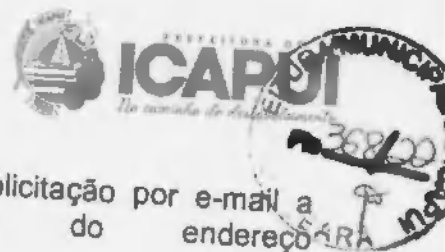
**1. DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

**2. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**

2.1. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br) e <https://bnc.org.br/>.





- 2.1.1. O mesmo poderá ser obtido também através de solicitação por e-mail a Pregoeira e Equipe de apoio através do endereço eletrônico [pregaoeietronicopmi@outlook.com](mailto:pregaoeietronicopmi@outlook.com).
- 2.2. O certame será realizado por meio do Sistema, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.

### 3. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

- 3.1 INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24/02/2022.
- 3.2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08 horas e 59 minutos do dia 09 de março de 2022.
- 3.3. DATA DE ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09/03/2022, às 09 horas.
- 3.4. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2022, às 09h: 40 min.
- 3.5. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo Sistema será observado o horário de Brasília/DF.
- 3.6. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro horas) a contar da respectiva data.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto desta licitação.
- 4.2. A respeito do custo de operacionalização do sistema:
- 4.2.1. O Custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do Sistema Eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 10.520/2002.

### 5. RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 5.1. É vedada a participação de pessoa física (quando for o caso de participação desta) e de pessoa jurídica nos seguintes casos:
- 5.2. Que tenham em comum os mesmos prepostos ou procurador.
- 5.3. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.
- 5.4. Impedidas de licitar com a Administração.
- 5.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.
- 5.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.
- 5.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; (inciso III, art. 9º da Lei Federal nº 8666/93).
- 5.8. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

- 5.9. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.
- 5.10. De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;
- 5.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.12. Não será admitida a participação de empresas em consórcio.
- 5.12.1. A vedação à participação de interessados que se apresentam constituídos sob a forma de consórcio não terá prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do edital, o que não se aplica no presente certame. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme se depreende do texto da lei 8.666/93, que em seu artigo 33º que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcios, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Essa decisão com relação a vedação à participação de consórcios visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam realizar o fornecimento do objeto, reduziria o número de licitantes.
- 5.13. Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados. Para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, será realizada análise através nos respectivos endereços eletrônicos dos órgãos supracitados, quais sejam:
- 5.13.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, ambos mantidos pela Controladoria Geral da União.
- 5.13.2. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 5.13.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- 5.13.4. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>).
- 5.14. As certidões constantes nos subitens 5.13.1 a 5.13.3 serão consultadas através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitida via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto <https://bnc.org.br/>.
- 6.2. Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unid. da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

6.3. Na cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA poderão participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que sejam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

6.4. Na COTA RESERVADA somente às empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 poderão apresentar proposta.

6.5. A licitante que apresentar proposta a COTA RESERVADA e para a cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA, deverá apresentar o mesmo valor para ambas as cotas.

6.6. As propostas de preços dos respectivos licitantes serão analisadas, priorizando-se o processamento da COTA RESERVADA, verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

6.7. Proponentes que não sejam beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 e apresentarem proposta para a COTA RESERVADA, terão sua proposta desclassificada apenas relativamente a esta cota.

6.8. Se nenhuma beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, satisfizer as exigências do item 6.6. deste edital, será considerada classificado em primeiro lugar o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.9. O disposto nos itens 6.6 e 6.7, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

6.10. Não havendo vencedor para a cota RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA, mediante sua concordância.

6.11. Não havendo vencedor para a cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da COTA RESERVADA, mediante sua concordância.

6.12. A participação implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à <https://bnc.org.br/>.

7.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à <https://bnc.org.br/>, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.3. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operadora devidamente credenciada junto à <https://bnc.org.br/>, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo que se encontra anexo a este edital (**ANEXO IV**)

## 8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O credenciamento no sistema licitações da <https://bnc.org.br/> se dará da seguinte forma:

8.1.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à <https://bnc.org.br/>, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bnc.org.br/>.





8.1.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à <https://bnc.org.br/>, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.1.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.1.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da <https://bnc.org.br/>.

8.1.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a <https://bnc.org.br/>, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.1.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2. A participação no Pregão Eletrônico através do Sistema do <https://bnc.org.br/>, se dará da seguinte forma:

8.2.1. Por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

8.2.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.2.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma corretora de mercadorias associada a Bolsa Brasileira de Mercadorias ou pelo telefone: (41) 3149-7300. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site <https://bnc.org.br/>, acesso corretoras.

## 9. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELA PREGOEIRA

9.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

9.1.1. acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

9.1.2. responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

9.1.3. abrir as propostas de preços;

9.1.4. analisar a aceitabilidade das propostas;

9.1.5. desclassificar propostas indicando os motivos;

9.1.6. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do



- lance de menor preço;
- 9.1.7. verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - 9.1.8. declarar o vencedor;
  - 9.1.9. receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - 9.1.10. elaborar a ata da sessão;
  - 9.1.11. encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - 9.1.12. abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 10.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 10.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 10.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 10.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 10.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas classificadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 10.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 11.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, **SEM A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR** (vedada, inclusive, a inclusão de endereço, telefone e outras informações que possam de qualquer modo identificar o licitante) dos seguintes campos:
  - 11.1.1. Descrição detalhada do objeto, em conformidade com a especificação do ANEXO I - Termo de Referência;
  - 11.1.2. Lote ao qual o licitante pretende concorrer;
  - 11.1.3. Valores unitário e total de cada item e valor total do lote.
- 11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.
- 11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances,

serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11.6. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

11.7. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.

11.8. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

11.9. Os preços propostos deverão apresentar duas casas decimais após a vírgula.

11.10. A apresentação da Proposta de Preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

11.11. Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Pregoeira por meio do sistema.

11.12. Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

## 12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

12.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

12.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

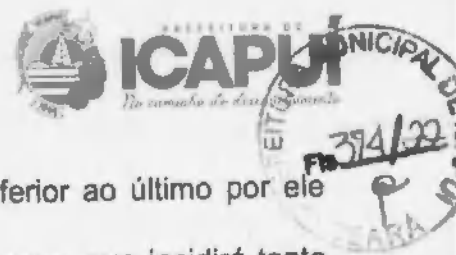
12.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

12.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

12.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



- 12.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 12.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação á proposta que cobrir a melhor oferta não terá valor especificado, ficando a critério do licitante a sua livre escolha de valor.
- 12.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 12.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 12.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 12.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 12.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 12.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 12.14. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 12.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.16. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.18. Em relação ao lote reservado para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo á comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 12.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor



lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

12.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

12.24.1. no país;

12.24.2. por empresas brasileiras;

12.24.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

12.24.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

12.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.26. Do cadastro reserva.

12.26.1. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

12.26.1.1. A apresentação de novas propostas na forma do item antecedente não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.26.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

12.26.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

12.27. Da negociação

12.27.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.27.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.27.1.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 48

(quarenta e oito) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, por e-mail.

12.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1 Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via email [pregaoeletronicopmi@outlook.com](mailto:pregaoeletronicopmi@outlook.com), no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta.

13.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

13.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

13.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.10. No lote reservado para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar



à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.11 A licitante não poderá cotar proposta com quantitativo do item inferior ao determinado no Edital, cabendo a Pregoeira recusar a proposta ofertada.

13.12. A licitante deverá declarar que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira de acordo com o item 14.5.6 deste Edital.

13.13 O preço total proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida de cada lote, não sendo aceitas as que contemplem apenas parte da execução do objeto.

13.14. A licitante deverá evitar que os valores globais extrapolem o número de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso isto ocorra, a Pregoeira estará autorizado a adjudicar o objeto realizando arredondamentos a menor no valor cotado.

13.15. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos, encargos sociais e todos os demais ônus atinentes à entrega do produto/execução do objeto.

13.16. Na elaboração da proposta final, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no Termo de Referência, presentes nos autos do processo em epígrafe.

13.17. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários, pertinente ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

13.18. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

13.19. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

#### 14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

14.1.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.1.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.1.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.1.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.1.1.5. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.1.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail (pregaoeletronicopmi@outlook.com), no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

14.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 14.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

14.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

14.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

14.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.5.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.5.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 14.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

14.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

14.5.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de



atividade e compatível com o objeto da licitação, em plena validade, poderá ser realizada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) No caso do cadastro de contribuintes estadual, através do Cartão de Inscrição Estadual ou Ficha de Inscrição Cadastral-FIC ou Documento de Identificação de Contribuinte;

b) No caso do cadastro de contribuintes municipal, através do Cartão de Inscrição Municipal, Alvará de Licença e Funcionamento ou Alvará de Localização e Funcionamento.

14.5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipais.

14.5.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

14.5.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

14.5.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/06) e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.

14.5.2.6.1. Havendo alguma restrição na Comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Icapuí, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

14.5.2.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "14.5.2.6.1.", implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada ao Município de Icapuí, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

14.5.2.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.

14.5.2.8. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.

### 14.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.5.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

14.5.3.1.1. A comprovação da boa situação financeira da licitante será aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e liquidez Corrente (LC), devendo apresentar resultados maiores que um (>1). A licitante deverá trazer os índices calculados, com a assinatura, nome e n.º do CRC do contador responsável pelos mesmos, através da aplicação das seguintes fórmulas:

LG=  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$

LC=  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$

SG=  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$



14.5.3.1.1.1. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. **Esta exigência busca evitar empresas que assume compromissos superiores a sua capacidade operacional.**

14.5.3.2. As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Balanço de Abertura e/ou Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

14.5.3.3. As empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital, enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar as Demonstrações Contábeis, os Termos de abertura e encerramento e o Recibo de Entrega de Livro Digital emitidos pelo Sistema Validador do SPED.

14.5.3.4. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

14.5.3.5. Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

14.5.3.6. Certidão específica de seu registro na Junta Comercial do Estado, sede da licitante, não superior a 30 (trinta) dias.

#### 14.5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.5.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de capacitação técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatórios da capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação, com a indicação dos produtos já ofertados.

14.5.4.2. - Não será aceito atestado emitido por empresa do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

14.5.4.3. O atestado poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

- 14.5.4.4. Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante.
- 14.5.5. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.
- 14.5.6. A licitante declarará (ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS) que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
- 14.5.7. A licitante declarará (ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL) que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, reconhecendo seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
- 14.5.8. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo constante no ANEXO III.
- 14.5.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração conforme modelo constante no deste edital (ANEXO III) para fins de habilitação para Empresas enquadradas como ME/EPP, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- 14.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- 14.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 14.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 14.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
- 15.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 15.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 15.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 15.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta que vinculam a Contratada.
- 15.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário

em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

15.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

15.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 16. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

16.1. Os documentos relativos à habilitação e a proposta da licitante vencedora devidamente ajustada, solicitados na seção 13 e 14 deste Edital, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas juntamente com a original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita (anexo II) para o seguinte endereço:

MUNICÍPIO DE ICAPUI – CE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CEARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.17.01  
A/C Pregoeiro (a) .....

16.2. Caso a empresa envie a documentação via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. "SEDEX"), devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que o Setor Licitações possa transmitir a Pregoeira.

16.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

#### 17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

17.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



ESTADO DO CEARÁ  
**ICAPUI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI  
No caminho do desenvolvimento

283/2019  
P

importará a decadência desse direito.

17.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, unicamente pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17.5. Somente serão aceitas as peças de recurso confeccionadas em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

17.5.1. O endereçamento a Pregoeira Oficial do Município de Icapuí-CE;

17.5.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

17.5.3. O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;

17.5.4. O pedido, com suas especificações.

17.6. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

17.7. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

17.8. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira quando mantiver sua decisão, encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente. (Art. 13, IV do Decreto Federal nº. 10.024/2019).

17.9. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

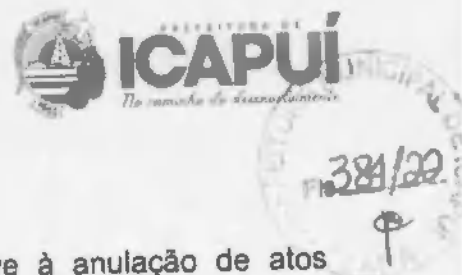
17.10. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

17.11. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

17.12. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

17.13. As petições recursais deverão estar devidamente assinadas por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

17.14. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento as licitantes, no endereço eletrônico <http://www.icapui.ce.gov.br>, e ainda no campo próprio do sistema promotor, podendo ainda ser encaminhado no endereço de e-mail eletrônico, quando informado pelo recorrente na peça recursal.



## 18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anuíada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma ou no endereço de e-mail [pregaoeletronicopmi@outlook.com](mailto:pregaoeletronicopmi@outlook.com) informando o número deste pregão no Sistema do <https://bnc.org.br/> e o órgão interessado. Além de CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

19.2. Os esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira, com auxílio da área interessada, por intermédio da autoridade competente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

19.3. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no Edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

19.4. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não legitimado legalmente, exceto se tratar de matéria de ordem pública.

19.5. Caberá a Pregoeira, auxiliada pela área interessada, e, quando for o caso, enviará a petição de impugnação para que a autoridade competente decida sobre a mesma no prazo de 02 (dois) dias úteis.

19.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados e será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

19.7. A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

19.8. As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e as licitantes.

19.9. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

## 20. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

- 20.1. A adjudicação dar-se-á pela Pregoeira quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.
- 20.2. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.
- 20.2.1. O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.
- 20.3. O Sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 21. DA CONTRATAÇÃO

- 21.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre ao Município de Icapuí, (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominado(a) contratado(a)), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da assessoria jurídica do Município.
- 21.2. O licitante vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do Anexo V deste edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no item 32.7 deste instrumento convocatório.
- 21.3. Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao Secretário convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada ou revogar a licitação.
- 21.4. Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato na imprensa oficial do município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.
- 21.5. O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.
- 21.6. O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 22. DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

- 22.1. O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

## 23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 23.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 23.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços.
- 23.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- 23.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas



devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### 24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 24.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2022.02.17.01, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
- 24.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- 24.3. Fornecer somente produtos que se enquadrem nas especificações neste Termo de Contrato.
- 24.4. Em caso de produtos fora das especificações e/ou do tipo não apropriado, a Contratada arcará com o ônus do fato.
- 24.5. A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.
- 24.6. A empresa deverá possuir o devido Alvará de Licença de Funcionamento e da Vigilância Sanitária.
- 24.7. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 24.8. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante.
- 24.9. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante.
- 24.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
- 24.11. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 24.12. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.
- 24.13. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do Contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Setor de Compras.
- 24.14. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado.
- 24.15. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude



do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

24.16. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante.

24.17. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Icapuí por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de Icapuí.

24.18. A entrega dos produtos deverá ser efetuada de acordo com o solicitado, e deverão ser entregues nas secretarias requisitante.

## 25. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

25.1. A execução de contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da Secretaria contratante, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.

25.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante ao Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição dos produtos estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

25.3. O Gestor do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

25.4. Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

## 26. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

26.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 27. DA RESCISÃO DO CONTRATO

27.1. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

27.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

27.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

## 28. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

28.1. A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada ao Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação da aquisição do produtos.

28.2. Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

28.3. O pagamento será creditado em favor do contratado através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

28.4. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT, bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre o serviço.

28.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

28.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

28.7. Os pagamentos ficarão sempre condicionados à disponibilidade de caixa.

## 29. DAS PENALIDADES

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

29.2. A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer

serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

29.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 29.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

29.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

29.5. As sanções previstas nos Incisos III e IV do item 29.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

29.6. As sanções previstas nos Incisos I, III e IV do item 29.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

29.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

29.8. As sanções previstas no item 29.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

### 30. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA

30.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº

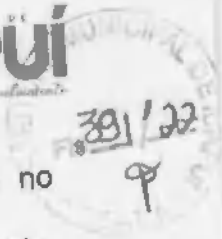
02.01.04.122.0002.2.003;	03.01.04.122.0007.2.008;
04.01.04.122.0002.2.010;	05.01.12.122.0002.2.015;
05.01.12.365.0009.2.020;	06.01.10.122.0002.2.035;
06.01.10.302.0012.2.044;	06.01.10.301.0012.2.041;
07.01.08.122.0002.2.050;	06.01.10.304.0014.2.048;
07.01.08.243.0015.2.057;	07.01.08.122.0015.2.054;
07.01.08.244.0016.2.063;	07.01.08.244.0016.2.062;
08.01.15.122.0002.2.071;	09.01.20.122.0002.2.080;
10.01.13.122.0002.2.091;	11.01.27.122.0002.2.096;
	13.01.06.122.0002.2.104;

14.01.18.122.0002.2.107, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

### 31. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 31.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 31.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o tercelro dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 31.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 31.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 31.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão.
- 31.6. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 31.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.
- 31.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exciui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.
- 31.9. A autoridade superior poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.
- 31.10. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 31.11. Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento os envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.
- 31.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 03 (três) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que solicitaram esclarecimentos.
- 31.13. As impugnações referidas nos **itens 31.1 e 31.2** e os recursos mencionados no **item 17** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos a autoridade





competente, por intermédio da Pregoeira, e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

31.14. Cópias do edital e anexos serão fornecidas em meios digitais, gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: (88) 3432-1400.

31.15. O objetivo social da empresa (CNAE) deverá obrigatoriamente guardar relação com o objeto da licitação, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação.

31.16. A licitante vencedora, quando do fornecimento de materiais, deverá estar apta a emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, não sendo possível o pagamento por outro meio.

31.17. Os interessados, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.

31.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira nos termos da legislação pertinente.

### 32. DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

32.1. O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

32.2. A Pregoeira ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

32.3 - Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

a) **suborno**: ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

b) **extorsão ou coação**: tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

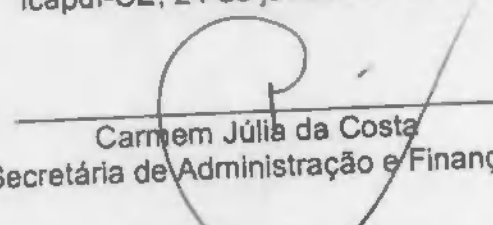
c) **fraude**: falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;

d) **conluio**: acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.

### 33. DO FORO

33.1. Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Icapuí-CE, 24 de janeiro de 2022.

  
Carmem Júlia da Costa  
Secretária de Administração e Finanças

PROCESSO Nº 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.17.01



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO**

1.1. Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí-CE.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 - A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente necessários para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de atender as demandas das Secretarias e Autarquias, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública.

2.2 - A quantidade e a descrição dos itens definida neste Termo de Referência foram realizadas pelas Secretarias e Autarquias.

2.3 - Os itens foram separados por lotes, visando a melhor qualidade dos mesmos e a facilidade na entrega dos produtos.

2.4 - Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A prestação de serviços tem amparo legal disposto na lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto nº. 10.024/2019, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**4. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMO A SEREM ADQUIRIDOS.**

**4.1 – QUANTITATIVO GERAL**

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%					
Item	Descrição/especificações	Unid.	Quant.	VI. Unlt	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unid.	121	9,93	1.201,53
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unid.	97	9,93	963,21
3	Almofada para carimbo N.º 3 - para tinta preta; Cx de metal ou similar;	Unid.	35	13,13	459,55

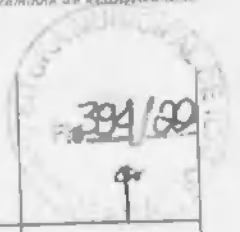
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



393/20  
9

	esponja absorvente revestida em tecido; medidas aprox: comprimento 12,5cm; largura 9,8cm.				
4	Bateria de lithium CR 2032 - 3V	Unid.	37	8,47	313,39
5	Blc recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc	678	7,97	5.403,66
6	Blc recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc	553	7,97	4.407,41
7	Borracha plástica para apagar escrita á lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástica de vinil	Unid.	433	1,57	679,81
8	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct	108	24,17	2.610,36
9	Borracha bicolor em látex natural, bicolor azul/vermelha	Unid.	2640	1,15	3.036,00
10	Caderno capa dura pequeno- 160 folhas - 10 materias- Formato 177mm x 240 mm	Unid.	37	15,67	579,79
11	Caderno capa dura de 1 materia 200 fls	Unid.	2325	15,47	35.967,75
12	Caderno de 20 matérias espiral capa dura	Unid.	937	28,67	26.863,79
13	Caderno 1/4 espiral 200fls capa dura	Unid.	1200	9,83	11.796,00
14	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unid.	963	9,33	8.984,79
15	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Unid.	1891	21,33	40.335,03
16	Cx. arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unid.	712	13,80	9.825,60
17	Cx. arquivo morto: Cx. box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Unid.	526	8,63	4.539,38
18	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação	Unid.	116	43,00	4.988,00

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



	solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm				
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	Cx.	172	47,33	8.140,76
20	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	Cx.	145	47,33	6.862,85
21	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	Cx.	109	47,33	5.158,97
22	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 Unid.	Cx.	142	42,00	5.964,00
23	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 Unid.	Cx.	100	42,00	4.200,00
24	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades	Cx.	112	42,00	4.704,00



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



395/20  
φ

	de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 Unid.				
25	Caneta hidrográfica, Cx. com 12 cores para colorir	Unid.	45	12,43	559,35
26	Clips nº 1/0 niquelado - Cx. com 100 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	163	4,08	665,04
27	Clips nº 6/0 niquelado - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	314	5,73	1.799,22
28	Clips nº 2/0 - Cx. com 100 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	344	4,08	1.403,52
29	Clips nº 3/0 - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	274	4,08	1.117,92
30	Clips nº 4/0 - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	182	4,22	768,04
31	Clips nº 8/0 - Cx. com 25 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx.	216	5,73	1.237,68
32	Cola em bastão, branca, sem solventes, com glicerina, peso líquido 8g	Tube	131	3,50	458,50
33	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unid.	269	3,73	1.003,37
34	Corretivo fita: cor branca, dimensão 5mm x 10 m, atoxico, composição pigmentos e polietileno	Unid.	11	11,97	131,67
35	DVD virgem	Unid.	45	1,93	86,85
36	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Unid.	945	0,58	548,10
37	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unid.	757	0,47	355,79
38	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Unid.	1792	0,97	1.738,24

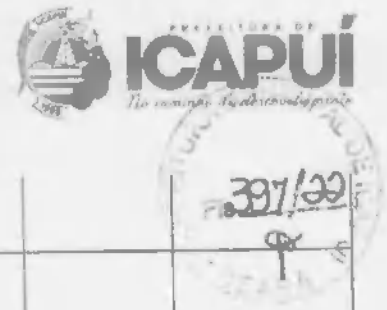
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



396/20  
9

39	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	Unid.	2956	0,87	2.571,72
40	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	Unid.	30	1,72	51,60
41	Envelopes plásticos composição polietileno - A4; 225mm x 300mm. Pct com 100 Unid.	Pct	84	51,00	4.284,00
42	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unid.	142	5,03	714,26
43	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unid.	196	7,30	1.430,80
44	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unid.	124	10,67	1.323,08
45	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unid.	211	30,00	6.330,00
46	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unid.	91	162,67	14.802,97
47	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unid.	100	62,33	6.233,00
48	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade minima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unid.	115	112,00	12.880,00
49	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Cx.	142	14,50	2.059,00
50	Grampo 23/13 (120fls) c/100	Cx.	4	11,33	45,32
51	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Cx.	184	10,80	1.987,20
52	Grampo para grampeador - em aco cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx.	259	10,83	2.804,97
53	Grampo Trilho plastico preto 8cm	Pct	40	28,33	1.133,20

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



	para 100 fls 75g/m2. Pct com 50 Unid. (macho e femea)								
54	Grampo trilho: Grampos de plástico rígido para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90 mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular, distanciadas de 80 mm, furos padrão universal. Pct com 50 Unid.	Pct	75	37,67	2.825,25				
55	Guilhotina Profissionalfaca mesa 618 x 204 mm	Unid.	3	390,00	1.170,00				
56	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 Unid.	Cx.	109	63,33	6.902,97				
57	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, Pct com peso líquido de 1kg	Kg	69	58,00	4.002,00				
58	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m², com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unid.	129	19,33	2.493,57				
59	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m², com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unid.	103	19,83	2.042,49				
60	Livro protocolo – 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ – com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado – miolo: papel off-set 120 gr/m², formato 150 x 210mm	Unid.	79	14,80	1.169,20				
61	Marcador de página adesivo, reposicionável, cores variadas, contém 100 folhas com 25 folhas de cada cor, medindo 12mm x 42mm.	Unid.	13	10,50	136,50				
62	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Unid.	85	6,43	546,55				
63	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul.	Unid.	45	10,80	486,00				
64	Marcador pincel quadro branco /	Unid.	49	10,80	529,20				

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



	magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor preto.					398/22 9
65	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo	Unid.	22	4,63	101,86	
66	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde	Unid.	22	4,63	101,86	
67	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de uma porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Unid.	134	27,67	3.707,78	
68	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unid.	70	139,00	9.730,00	
69	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unid.	51	93,00	4.743,00	
70	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unid.	506	5,30	2.681,80	
71	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unid.	634	6,13	3.886,42	
72	Pilha Alcalina Média C 1,5V	Unid.	225	6,00	1.350,00	
73	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 12 mm. Cx. com 100 Unid.	Cx.	13	8,90	115,70	
74	Prancheta em de madeira, transparente, c/pegador de plástico, tam. A4.	Unid.	225	24,17	5.438,25	
75	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unid.	280	24,17	6.767,60	
76	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com	Unid.	226	4,10	926,60	



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



339/22  
P.S.

	aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.				
77	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unid.	145	23,67	3.432,15
78	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unid.	103	7,30	751,90
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>334.548,69</b>

LOTE 02 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%					
Item	Descrição/especificações	Unid.	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unid.	40	9,93	397,20
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unid.	32	9,93	317,76
3	Almofada para carimbo N.º 3 - para tinta preta; Cx de metal ou similar; esponja absorvente revestida em tecido; medidas aprox: comprimento 12,5cm; largura 9,8cm.	Unid.	12	13,13	157,56
4	Bateria de lithium CR 2032 - 3V	Unid.	13	8,47	110,11
5	Blc recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc	226	7,97	1.801,22
6	Blc recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc	184	7,97	1.466,48
7	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprcx: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unid.	145	1,57	227,65
8	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct	36	24,17	870,12
9	Borracha bicolor em látex natural, bicolor azul/vermelha	Unid.	880	1,15	1.012,00
10	Caderno capa dura pequeno- 160 folhas - 10 materias- Formato 177mm x 240 mm	Unid.	13	15,67	203,71
11	Caderno capa dura de 1 materia 200 fls	Unid.	775	15,47	11.989,25
12	Caderno de 20 matérias espiral capa dura	Unid.	313	28,67	8.973,71

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



13	Caderno 1/4 espiral 200fls capa dura	Unid.	400	9,83	3.932,00
14	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unid.	321	9,33	2.994,93
15	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Unid.	631	21,33	13.459,23
16	Cx. arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unid.	238	13,80	3.284,40
17	Cx. arquivo morto: Cx. box, medindo aproximadamente 25 x 36 x 13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Unid.	176	8,63	1.518,88
18	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unid.	39	43,00	1.677,00
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	Cx.	57	47,33	2.697,81
20	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	Cx.	48	47,33	2.271,84
21	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	Cx.	37	47,33	1.751,21

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



22	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 Unid.	Cx.	48	42,00	2.016,00
23	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 Unid.	Cx.	34	42,00	1.428,00
24	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 Unid.	Cx.	37	42,00	1.554,00
25	Caneta hidrográfica, Cx. com 12 cores para colorir	Unid.	15	12,43	186,45
26	Clips nº 1/0 niquelado - Cx. com 100 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	55	4,08	224,40
27	Clips nº 6/0 niquelado - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	105	5,73	601,65
28	Clips nº 2/0 - Cx. com 100 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	115	4,08	469,20
29	Clips nº 3/0 - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	91	4,08	371,28
30	Clips nº 4/0 - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	61	4,22	257,42
31	Clips nº 8/0 - Cx. com 25 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx.	72	5,73	412,56
32	Cola em bastão, branca, sem solventes, com glicerina, peso líquido 8g	Tube	44	3,50	154,00
33	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem	Unid.	90	3,73	335,70

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



400/22  
9

	rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.				
34	Corretivo fita: cor branca, dimensão 5mm x 10 m, atoxico, composição pigmentos e polieticeno	Unid.	4	11,97	47,88
35	DVD virgem	Unid.	15	1,93	28,95
36	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Unid.	315	0,58	182,70
37	Envelope oficio PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unid.	253	0,47	118,91
38	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Unid.	598	0,97	580,06
39	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid.	986	0,87	857,82
40	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid.	10	1,72	17,20
41	Envelopes plásticos composição polietileno - A4: 225mm x 300mm. Pct com 100 Unid.	Pct	28	51,00	1.428,00
42	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unid.	48	5,03	241,44
43	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unid.	65	7,30	474,50
44	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unid.	41	10,67	437,47
45	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unid.	70	30,00	2.100,00
46	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unid.	30	162,67	4.880,10
47	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para	Unid.	33	62,33	2.056,89



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



403'22  
Φ

	grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática				
48	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unid.	38	112,00	4.256,00
49	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Cx.	48	14,50	696,00
50	Grampo 23/13 (120fls) c/100	Cx.	2	11,33	22,66
51	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Cx.	62	10,80	669,60
52	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx.	86	10,83	931,38
53	Grampo Trilho plástico preto 8cm para 100 fls 75g/m <sup>2</sup> . Pct com 50 Unid. (macho e fêmea)	Pct	13	28,33	368,29
54	Grampo trilho: Grampos de plástico rígido para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90 mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular, distanciadas de 80 mm, furos padrão universal. Pct com 50 Unid.	Pct	25	37,67	941,75
55	Guilhotina Profissional faca mesa 618 x 204 mm	Unid.	1	390,00	390,00
56	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 Unid.	Cx.	36	63,33	2.279,88
57	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, Pct com peso líquido de 1kg	Kg	23	58,00	1.334,00
58	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unid.	43	19,33	831,19
59	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unid.	34	19,83	674,22
60	Livro protocolo - 100 folhas pautadas	Unid.	27	14,80	399,60

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



404/22  
P

	protocolo de correspondência ¼ – com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado – miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm				
61	Marcador de página adesivo, reposicionável, cores variadas, contém 100 folhas com 25 folhas de cada cor, medindo 12mm x 42mm.	Unid.	5	10,50	52,50
62	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Unid.	29	6,43	186,47
63	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul.	Unid.	15	10,80	162,00
64	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor preto.	Unid.	16	10,80	172,80
65	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo	Unid.	8	4,63	37,04
66	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde	Unid.	8	4,63	37,04
67	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de uma porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Unid.	45	27,67	1.245,15
68	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unid.	23	139,00	3.197,00
69	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unid.	17	93,00	1.581,00
70	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser	Unid.	169	5,30	895,70

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



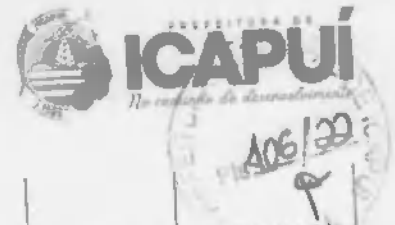
405/20

	depositadas em lixo doméstico				
71	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unid.	211	6,13	1.293,43
72	Pilha Alcalina Média C 1,5V	Unid.	75	6,00	450,00
73	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 12 mm. Cx. com 100 Unid.	Cx.	4	8,90	35,60
74	Prancheta em de madeira, transparente, c/pegador de plástico, tam. A4.	Unid.	75	24,17	1.812,75
75	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unid.	94	24,17	2.271,98
76	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unid.	76	4,10	311,60
77	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unid.	49	23,67	1.159,83
78	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unid.	35	7,30	255,50
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>111.528,61</b>

**LOTE 03 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%**

Item	Descrição/especificações	Unid.	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Alcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 Lt	Unid.	54	22,33	1.205,82
2	Alfinete p/ mapas, cabeça esférica, cores variadas, Cx. c/ 50	Cx.	37	9,47	350,39
3	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unid.	751	9,30	6.984,30
4	Apontador de ferro p/ lápis grafite, com corpo plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0 X 1,5 cm	Unid.	2775	1,93	5.355,75
5	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	Unid.	67	55,00	3.685,00
6	Bandeja p/papel, tripla em acrílica estr. móvel. Dimensão 250x350mm, cores diversas	Unid.	67	67,67	4.533,89

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



7	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. Emb. com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	Rolo	85	14,80	1.258,00
8	Barbante de algodão: Barbante algodão, quantidade fios 6, acabamento superficial cru, rolo 400 gramas	Rolo	10	18,17	181,70
9	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pct	1162	12,00	13.944,00
10	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Unid.	49	5,10	249,90
11	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Unid.	1856	0,95	1.763,20
12	Cola gliter coloridas 35 ml	Unid.	210	5,80	1.218,00
13	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em Emb. plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unid.	580	3,90	2.262,00
14	Cola de Isopor 90g	Unid.	397	6,23	2.473,31
15	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em Emb. plástica, composição: acetato de polivinila, Emb. de 1000ml.	Lt	267	21,83	5.828,61
16	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, Emb. de 1000ml.	Lt	418	36,33	15.185,94
17	Cola quente, transparente, (7,5 x 300) mm para pistola pequena (refil)	Unid.	391	1,07	418,37
18	Colchete para fixação de papel, material chapa aço, tratamento superficial latonado, referência nº 15, tipo bailarina, Cx. com no mínimo 72 Unid.	Cx.	49	14,23	697,27
19	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação – azul, tamanho A4	Unid.	1777	0,95	1.688,15
20	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unid.	645	1,73	1.115,85
21	Espiral plástico n.º 07 mm, com Capacidade para encadernar 25 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	450	0,65	292,50
22	Espiral plástico n.º 09 mm, com	Unid.	641	0,85	544,85



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



407/22  
9

	Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco				
23	Espiral plástico n.º 12 mm, com Capacidade para encadernar 70 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	450	1,32	594,00
24	Espiral plástico n.º 14 mm, com Capacidade para encadernar 85 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	450	1,57	706,50
25	Espiral plástico, n.º 17 mm, com Capacidade para encadernar 100 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	450	1,73	778,50
26	Espiral plástico, n.º 20 mm, com Capacidade para encadernar 120 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	450	2,07	931,50
27	Espiral plástico, n.º 23 mm, com Capacidade para encadernar 140 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	450	2,28	1.026,00
28	Espiral plástico, n.º 25 mm, com Capacidade para encadernar 160 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	450	2,53	1.138,50
29	Espiral plástico, n.º 29 mm, com Capacidade para encadernar 200 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	450	2,83	1.273,50
30	Espiral plástico, n.º 33 mm, com Capacidade para encadernar 250 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	450	3,23	1.453,50
31	Estojo Escolar para lápis infantil em nylon, 24cm x 11cm x 7cm	Unid.	45	19,00	855,00
32	EVA 600x400x2 cores diversas	Unid.	2325	3,30	7.672,50
33	EVA 600x400x2 cores diversas COM GLITER	Unid.	1200	6,30	7.560,00
34	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unid.	680	31,33	21.304,40
35	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unid.	472	7,83	3.695,76
36	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unid.	235	3,07	721,45
37	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura	Unid.	21	3,80	79,80

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



	12. comprimento 30, cor incolor, aplicação multiuso.				
38	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	Unid.	35	8,33	291,55
39	Fita dupla face 15x50 mm	Unid.	22	9,13	200,86
40	Fita colorida poliester 16x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	304	14,23	4.325,92
41	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência	Unid.	91	9,27	843,57
42	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	310	14,57	4.516,70
43	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	Rolo	46	30,00	1.380,00
44	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unid.	243	8,83	2.145,69
45	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Unid.	157	12,67	1.989,19
46	Giz de cera 12 cores, cx com 12 unid	Cx.	251	6,40	1.606,40
47	Jogos educativos até 3º ano fundamental temas diversos	Unid.	45	45,00	2.025,00
48	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, Cx. com 12 Unid.	Cx.	2797	7,60	21.257,20
49	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Unid.	107	18,83	2.014,81
50	Massa de modelar 180g base de amido, cx. com 12 Unid.	Cx.	2797	6,63	18.544,11
51	Mochila escolar em poliester, Alças de ombro ergonômicas e reguláveis, Alça de mão reforçada, Base em pvc de alta resistência, Medidas (L x A x C): 30 x 43 x 20 cm	Unid.	45	85,00	3.825,00
52	Novelo de lã – fio anti-alérgico, peso: 100g, composição: 100% acrílico, contém: 400m	Unid.	22	9,67	212,74
53	Palito de picolé, Pct com 100 Unid.	Unid.	90	5,50	495,00
54	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, Emb. com identificação do produto e marca do fabricante, Cx.	Cx.	84	58,00	4.872,00

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



	com 12 Unid.				
55	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, Emb. com identificação do produto e marca do fabricante, Cx. com 12 Unid.	Cx.	85	58,00	4.930,00
56	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, Emb. com identificação do produto e marca do fabricante, Cx. com 12 Unid.	Cx.	88	58,00	5.104,00
57	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid.	Cx.	84	104,00	8.736,00
58	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid.	Cx.	81	104,00	8.424,00
59	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid.	Cx.	76	104,00	7.904,00
60	Pistola cola quente, compatível a bastão de cola de resina plástica de 12mm de diâMt; bivolt 110/220 Volts; corpo plástico resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola; apoio para descanso; potência de 80W, homologado pelo InMt	Unid.	85	40,33	3.428,05
61	Pregadores De Madeira Pct 100 Unid.	Pct	22	21,63	475,86
62	Purpurina indicada para pinturas em gesso, cerâmica, madeira (varias cores) 200 g	Unid.	217	15,50	3.363,50
63	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unid.	54	90,00	4.860,00
64	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 2,5 x 1,0 cm	Unid.	46	198,33	9.123,18
65	Quadro de aviso com as seguintes características: quadro confeccionado em EVA, revestido com folha de cortiça; moldura em madeira natural com acabamento verniz; medido aproximada: comprimento 120cm, altura 90cm	Unid.	17	105,00	1.785,00

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



66	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho, Amarelo e Rosa	Mt	2002	3,63	7.267,26
67	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Unid.	199	6,00	1.194,00
68	Tinta guache para pintura em papel cartão e cartolina, Cx. com 6frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 01 ano.	Cx.	2734	6,13	16.759,42
69	Velcro Adesivo 1m X 25mm	Unid.	67	17,47	1.170,49
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>276.098,21</b>
<b>LOTE 04 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>					
Item	Descrição/especificações	Unid.	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Alcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 Lt	Unid.	18	22,33	401,94
2	Alfinete p/ mapas, cabeça esférica, cores variadas, Cx. c/ 50	Cx.	12	9,47	113,64
3	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unid.	250	9,30	2.325,00
4	Apontador de ferro p/ lápis grafite, com corpo plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0 X 1,5 cm	Unid.	925	1,93	1.785,25
5	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	Unid.	23	55,00	1.265,00
6	Bandeja p/papel, tripla em acrílica estr. móvel. Dimensão 250x350mm, cores diversas	Unid.	23	67,67	1.556,41
7	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. Emb. com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	Rolo	28	14,80	414,40
8	Barbante de algodão: Barbante algodão, quantidade fios 6, acabamento superficial cru, rolo 400 gramas	Rolo	4	18,17	72,68
9	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pct	388	12,00	4.656,00

## ESTADO DO CEARÁ

## MUNICÍPIO DE ICAPUI

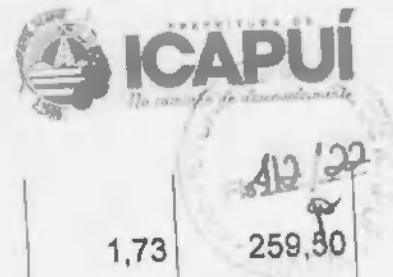


11/02

10	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Unid.	17	5,10	86,70
11	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Unid.	619	0,95	588,05
12	Cola glitter coloridas 35 ml	Unid.	70	5,80	406,00
13	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em Emb. plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unid.	193	3,90	752,70
14	Cola de Isopor 90g	Unid.	133	6,23	828,59
15	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em Emb. plástica, composição: acetato de polivinila, Emb. de 1000ml.	Lt	89	21,83	1.942,87
16	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, Emb. de 1000ml.	Lt	140	36,33	5.086,20
17	Cola quente, transparente, (7,5 x 300) mm para pistola pequena (refil)	Unid.	130	1,07	139,10
18	Colchete para fixação de papel, material chapa aço, tratamento superficial latonado, referência nº 15, tipo bailarina, Cx. com no mínimo 72 Unid.	Cx.	16	14,23	227,68
19	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação – azul, tamanho A4	Unid.	593	0,95	563,35
20	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unid.	215	1,73	371,95
21	Espiral plástico n.º 07 mm, com Capacidade para encadernar 25 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	150	0,65	97,50
22	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	214	0,85	181,90
23	Espiral plástico n.º 12 mm, com Capacidade para encadernar 70 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	150	1,32	198,00
24	Espiral plástico n.º 14 mm, com Capacidade para encadernar 85 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	150	1,57	235,50



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



25	Espiral plástico, n.º 17 mm, com Capacidade para encadernar 100 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	150	1,73	259,50
26	Espiral plástico, n.º 20 mm, com Capacidade para encadernar 120 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	150	2,07	310,50
27	Espiral plástico, n.º 23 mm, com Capacidade para encadernar 140 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	150	2,28	342,00
28	Espiral plástico, n.º 25 mm, com Capacidade para encadernar 160 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	150	2,53	379,50
29	Espiral plástico, n.º 29 mm, com Capacidade para encadernar 200 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	150	2,83	424,50
30	Espiral plástico, n.º 33 mm, com Capacidade para encadernar 250 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	150	3,23	484,50
31	Estojo Escolar para lápis infantil em nylon, 24cm x 11cm x 7cm	Unid.	15	19,00	285,00
32	EVA 600x400x2 cores diversas	Unid.	775	3,30	2.557,50
33	EVA 600x400x2 cores diversas COM GLITER	Unid.	400	6,30	2.520,00
34	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unid.	227	31,33	7.111,91
35	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unid.	157	7,83	1.229,31
36	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unid.	78	3,07	239,46
37	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, cor incolor, aplicação multiuso.	Unid.	7	3,80	26,60
38	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	Unid.	12	8,33	99,96
39	Fita dupla face 15x50 mm	Unid.	8	9,13	73,04
40	Fita colorida poliester 16x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	101	14,23	1.437,23
41	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel	Unid.	30	9,27	278,10

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



413/99

	crepado adesivo á base de borracha e resinas; alta aderência				
42	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	103	14,57	1.500,71
43	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	Rolo	16	30,00	480,00
44	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unid.	81	8,83	715,23
45	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Unid.	53	12,67	671,51
46	Giz de cera 12 cores, cx com 12 unid	Cx.	84	6,40	537,60
47	Jogos educativos até 3º ano fundamental temas diversos	Unid.	15	45,00	675,00
48	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, Cx. com 12 Unid.	Cx.	933	7,60	7.090,80
49	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Unid.	36	18,83	677,88
50	Massa de modelar 180g base de amido, cx. com 12 Unid.	Cx.	933	6,63	6.185,79
51	Mochila escolar em poliester, Alças de ombro ergonômicas e reguláveis, Alça de mão reforçada, Base em pvc de alta resistência, Medidas (L x A x C): 30 x 43 x 20 cm	Unid.	15	85,00	1.275,00
52	Novelo de lã - fio anti-alérgico, peso: 100g, composição: 100% acrílico, contém: 400m	Unid.	7	9,67	67,69
53	Palito de picolé, Pct com 100 Unid.	Unid.	30	5,50	165,00
54	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, Emb. com identificação do produto e marca do fabricante, Cx. com 12 Unid.	Cx.	28	58,00	1.624,00
55	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, Emb. com identificação do produto e marca do fabricante, Cx. com 12 Unid.	Cx.	28	58,00	1.624,00
56	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e	Cx.	30	58,00	1.740,00

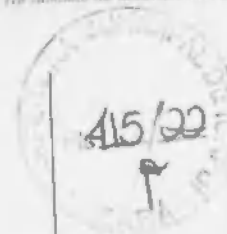
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



414/22  
P

	grosso, cor azul, Emb. com identificação do produto e marca do fabricante, Cx. com 12 Unid.				
57	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid.	Cx.	28	104,00	2.912,00
58	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid.	Cx.	27	104,00	2.808,00
59	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid.	Cx.	25	104,00	2.600,00
60	Pistola cola quente, compatível a bastão de cola de resina plástica de 12mm de diâMt; bivolt 110/220 Volts; corpo plástico resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola; apoio para descanso; potência de 80W, homologado pelo InMt	Unid.	28	40,33	1.129,24
61	Pregadores De Madeira Pct 100 Unid.	Pct	8	21,63	173,04
62	Purpurina indicada para pinturas em gesso, cerâmica, madeira (varias cores) 200 g	Unid.	73	15,50	1.131,50
63	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unid.	18	90,00	1.620,00
64	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 2,5 x 1,0 cm	Unid.	16	198,33	3.173,28
65	Quadro de aviso com as seguintes características: quadro confeccionado em EVA, revestido com folha de cortiça; moldura em madeira natural com acabamento verniz; medido aproximada: comprimento 120cm, altura 90cm	Unid.	6	105,00	630,00
66	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho, Amarelo e Rosa	Mt	668	3,63	2.424,84
67	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Unid.	66	6,00	396,00
68	Tinta guache para pintura em papel cartão e cartolina, Cx. com 6frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4	Cx.	911	6,13	5.584,43

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



	cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 01 ano.				
69	Velcro Adesivo 1m X 25mm	Unid.	23	17,47	401,81
<b>92.369,37</b>					
<b>Valor Total do Lote</b>					
<b>LOTE 05 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
Item	Descrição/especificações	Unid.	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unid..	Folha	742	1,17	868,14
2	Folha adesiva A4 em papel fotografico, Pct com 100 Unid.	Pct	71	118,33	8.401,43
3	Folha adesiva A4, Pct com 100 Unid.	Pct	75	96,33	7.224,75
4	Folha dupla face (cores variadas)	Unid.	712	1,80	1.281,60
5	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, Emb. de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na Emb., resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Cx.	942	265,00	249.630,00
6	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, Emb. de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na Emb., resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Cx.	13	285,00	3.705,00
7	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m <sup>2</sup> , 330 mm, com pauta e margem, 400 fls.	Pct	22	67,33	1.481,26
8	Papel Camurça - Cores: Azul, Amarelo, Vermelha, Rosa e Verde	Folha	157	1,60	251,20
9	Papel cartão fosco 50x70 240 gr, pct 10 und - cores: Azul, Preta, Vermelha, Verde, Branca	Pct	717	22,67	16.254,39
10	Papel celofane - cores variadas	Folha	158	2,50	395,00
11	Papel crepom cores variadas, medindo 0,48cmx2,00m, pesando 28g/m <sup>2</sup>	Unid.	300	1,55	465,00
12	Papel de seda 48x60cm cores mistas	Pct	112	45,67	5.115,04
13	Papel duplex A4	Unid.	262	1,73	453,26

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



416/22  
T

14	Papel madeira, 66 x 96 mm, Emb. com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	Emb.	93	121,67	11.315,31
15	Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm com 50 folhas	Pct	18	78,33	1.409,94
16	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup> ( Cores Variadas)	Pct	354	40,33	14.276,82
17	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pct	290	45,00	13.050,00
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>335.578,14</b>

**LOTE 06 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%**

Item	Descrição/especificações	Unid.	Quant.	VI. Unit	VI. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unid..	Folha	248	1,17	290,16
2	Folha adesiva A4em papel fotografico, Pct com 100 Unid.	Pct	24	118,33	2.839,92
3	Folha adesiva A4, Pct com 100 Unid.	Pct	25	96,33	2.408,25
4	Folha dupla face (cores variadas)	Unid.	238	1,80	428,40
5	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, Emb. de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na Emb., resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Cx.	314	265,00	83.210,00
6	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, Emb. de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na Emb., resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Cx.	5	285,00	1.425,00
7	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m <sup>2</sup> , 330 mm, com pauta e margem, 400 fls.	Pct	8	67,33	538,64
8	Papel Camurça - Cores: Azul, Amarelo, Vermelha, Rosa e Verde	Folha	53	1,60	84,80
9	Papel cartão fosco 50x70 240 gr, pct 10 und - cores: Azul, Preta, Vermelha, Verde, Branca	Pct	239	22,67	5.418,13
10	Papel celofane - cores variadas	Folha	53	2,50	132,50
11	Papel crepom cores variadas, medindo 0,48cmx2,00m, pesando	Unid.	100	1,55	155,00



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



17/02

	28g/m2				
12	Papel de seda 48x60cm cores mistas	Pct	38	45,67	1.735,46
13	Papel duplex A4	Unid.	88	1,73	152,24
14	Papel madeira, 66 x 96 mm, Emb. com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	Emb.	31	121,67	3.771,77
15	Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m2, formato 66x96cm com 50 folhas	Pct	6	78,33	469,98
16	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup> ( Cores Variadas)	Pct	118	40,33	4.758,94
17	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pct	97	45,00	4.365,00
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>112.184,19</b>

**LOTE 07 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%**

Item	Descrição/especificações	Unid.	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Unid.	300	13,47	4.041,00
2	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350mm, lombada 20 mm, cor variada, características adicionais montável e com elástico	Unid.	82	13,47	1.104,54
3	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx.	228	328,33	74.859,24
4	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx.	190	328,33	62.382,70
5	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Unid.	163	45,67	7.444,21
6	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Unid.	417	4,30	1.793,10
7	Pasta plástica com elastico ofício 3 cm	Unid.	328	7,43	2.437,04
8	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unid.	1909	5,67	10.824,03

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



418/22

9	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Unid.	796	3,57	2.841,72	9
10	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unid.	86	81,67	7.023,62	
11	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiros plásticos, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Unid.	585	3,63	2.123,55	
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>176.874,75</b>	
<b>LOTE 08 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>						
Item	Descrição/especificações	Unid.	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total	
1	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Unid.	100	13,47	1.347,00	
2	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350mm, lombada 20 mm, cor variada, características adicionais montável e com elástico	Unid.	28	13,47	377,16	
3	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx.	76	328,33	24.953,08	
4	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx.	63	328,33	20.684,79	
5	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Unid.	55	45,67	2.511,85	
6	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Unid.	139	4,30	597,70	
7	Pasta plástica com elastico ofício 3 cm	Unid.	109	7,43	809,87	
8	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unid.	636	5,67	3.606,12	
9	Pasta plástica cores variadas, tipo "L",	Unid.	265	3,57	946,05	

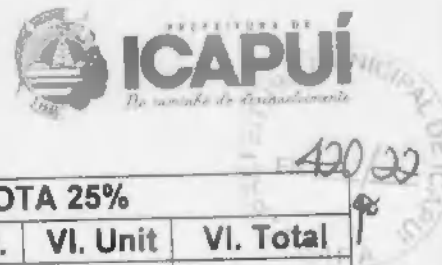
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



A19 22  
P

	tamanho ofício				
10	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unid.	29	81,67	2.368,43
11	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiros plásticos, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Unid.	195	3,63	707,85
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>58.909,90</b>
<b>LOTE 09 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
Item	Descrição/especificações	Unid.	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unid.	98	10,07	986,86
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Lt	253	78,67	19.903,51
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Lt	216	78,67	16.992,72
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Lt	216	78,67	16.992,72
5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Lt	216	78,67	16.992,72
6	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor BLACK	Lt	4	76,00	304,00
7	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor CYAN	Lt	4	76,00	304,00
8	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor MAGENTA	Lt	4	76,00	304,00
9	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor YELLOW	Lt	4	76,00	304,00
10	Toner Brother TN-1060 impressora 1112	Unid.	30	129,00	3.870,00
11	Toner D111 impressora Samsung	Unid.	7	150,33	1.052,31
12	Toner HP 35 A impressora P1005	Unid.	15	88,33	1.324,95
13	Toner Lexmark X261dn	Unid.	15	167,67	2.515,05
14	Toner MLT D101S	Unid.	15	164,33	2.464,95
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>84.311,79</b>

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



420 22

LOTE 10 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%					
Item	Descrição/especificações	Unid.	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unid.	33	10,07	332,31
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Lt	84	78,67	6.608,28
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Lt	72	78,67	5.664,24
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Lt	72	78,67	5.664,24
5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Lt	72	78,67	5.664,24
6	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor BLACK	Lt	2	76,00	152,00
7	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor CYAN	Lt	2	76,00	152,00
8	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor MAGENTA	Lt	2	76,00	152,00
9	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor YELLOW	Lt	2	76,00	152,00
10	Toner Brother TN-1060 impressora 1112	Unid.	10	129,00	1.290,00
11	Toner D111 impressora Samsung	Unid.	3	150,33	450,99
12	Toner HP 35 A impressora P1005	Unid.	5	88,33	441,65
13	Toner Lexmark X261dn	Unid.	5	167,67	838,35
14	Toner MLT D101S	Unid.	5	164,33	821,65
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>28.383,95</b>

LOTE 11 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%					
Item	Descrição/especificações	Unid.	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 Unid.	Cento	2473	6,13	15.159,49
2	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor	Cento	997	11,97	11.934,09

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



	branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 Unid.				
3	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 Unid.	Cento	1003	4,28	4.292,84
4	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Unid.	85	93,67	7.961,95
5	Saco de presente transparente medindo 10 cm x 30	Unid.	375	0,62	232,50
6	Saco de presente transparente medindo 20 cm x 50	Unid.	375	1,77	663,75
7	Saco de presente transparente medindo 40 cm x 70	Unid.	375	4,80	1.800,00
8	Sacos de rafia 60x90cm capacidade 60kg	Unid.	2250	8,13	18.292,50
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>60.337,12</b>
<b>LOTE 12 - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição/especificações	Unid.	Quant.	VI. Unit	VI. Total
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 Unid.	Cento	824	6,13	5.051,12





2	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 Unid.	Cento	333	11,97	3.986,01
3	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 Unid.	Cento	335	4,28	1.433,80
4	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Unid.	28	93,67	2.622,76
5	Saco de presente transparente medindo 10 cm x 30	Unid.	125	0,62	77,50
6	Saco de presente transparente medindo 20 cm x 50	Unid.	125	1,77	221,25
7	Saco de presente transparente medindo 40 cm x 70	Unid.	125	4,80	600,00
8	Sacos de ráfia 60x90cm capacidade 60kg	Unid.	750	8,13	6.097,50
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>20.089,94</b>



4.2 - DIVISÃO POR SECRETARIA/ÓRGÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%

Item	Descrição/especificações	Unid.	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unid.	7	19	9	35	9,93	347,55
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unid.	7	19	9	35	9,93	347,55
3	Almofada para carimbo N.º 3 - para tinta preta; Cx de metal ou similar; esponja absorvente revestida em tecido; medidas aprox: comprimento 12,5cm; largura 9,8cm.	Unid.	7	19	9	35	13,13	459,55
4	Blc. recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc.	38	75	52	165	7,97	1.315,05
5	Blc. recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc.	23	75	52	150	7,97	1.195,50
6	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unid.	30	45	45	120	1,57	188,40
7	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct.	4	38	22	64	24,17	1.546,88
8	Borracha bicolor em látex natural, bicolor azul/vermelha	Unid.	15	1500	1125	2640	1,15	3.036,00
9	Caderno capa dura pequeno- 160 folhas - 10 matérias-Formato 177mm x 240 mm	Unid.	37	0	0	37	15,67	579,79
10	Caderno capa dura de 1 materia 200 fls	Unid.	75	1500	750	2325	15,47	35.967,75
11	Caderno de 20 matérias espiral capa dura	Unid.	37	600	300	937	28,67	26.863,79
12	Caderno 1/4 espiral 200fls capa dura	Unid.	75	750	375	1200	9,83	11.796,00
13	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unid.	75	450	225	750	9,33	6.997,50
14	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Unid.	75	1125	525	1725	21,33	36.794,25
15	Cx. arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unid.	300	150	112	562	13,80	7.755,60

2

433 22

	Unid.	9	0	0	9	43,00	387,00
16	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm						
17	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	15	37	23	75	47,33	3.549,75
18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	15	37	23	75	47,33	3.549,75
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	15	37	23	75	47,33	3.549,75
20	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 Unid.	11	22	15	48	42,00	2.016,00
21	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 Unid.	7	15	8	30	42,00	1.260,00

2

134 22  
P

22	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 Unid.	Cx.	7	15	8	30	42,00	1.260,00
23	Clips nº 1/0 niquelado - Cx. com 100 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	19	37	15	71	4,08	289,68
24	Clips nº 6/0 niquelado - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	19	37	15	71	5,73	406,83
25	Clips nº 2/0 - Cx. com 100 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	19	37	15	71	4,08	289,68
26	Clips nº 3/0 - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	19	37	15	71	4,22	299,62
27	Clips nº 4/0 - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	19	37	15	71	5,73	406,83
28	Clips nº 8/0 - Cx. com 25 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx.	19	37	15	71	5,73	406,83
29	Cola em bastão, branca, sem solventes, com glicerina, peso líquido 8g	Tubo	26	53	52	131	3,50	458,50
30	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unid.	15	8	11	34	3,73	126,82
31	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid.	68	0	0	68	0,87	59,16
32	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid.	30	0	0	30	1,72	51,60
33	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unid.	9	9	9	27	5,03	135,81
34	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unid.	8	22	11	41	7,30	299,30

435  
22

35	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unid.	8	37	19	64	30,00	1.920,00
36	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unid.	8	26	15	49	162,67	7.970,83
37	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unid.	8	26	15	49	62,33	3.054,17
38	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unid.	8	26	15	49	112,00	5.488,00
39	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Cx.	15	37	19	71	14,50	1.029,50
40	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Cx.	15	37	19	71	10,80	766,80
41	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx.	23	23	22	68	10,83	736,44
42	Grampo trilho: Grampos de plástico rígido para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90 mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular, distanciadas de 80 mm, furos padrão universal. Pct. com 50 Unid.	Pct.	75	0	0	75	37,67	2.825,25
43	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 Unid.	Cx.	4	38	22	64	63,33	4.053,12
44	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, Pct. com peso líquido de 1kg	Kg	22	0	0	22	58,00	1.276,00
45	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor	Unid.	7	4	4	15	19,33	289,95

26 22



	preta, 21cm X 30 cm.												
46	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unid.	6	16	15	37	19,83	733,71					
47	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Unid.	1	0	0	1	14,80	14,80					
48	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul.	Unid.	15	15	15	45	10,80	486,00					
49	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor preto.	Unid.	19	15	15	49	10,80	529,20					
50	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo	Unid.	22	0	0	22	4,63	101,86					
51	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde	Unid.	22	0	0	22	4,63	101,86					
52	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de uma porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Unid.	23	60	30	113	27,67	3.126,71					
53	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unid.	4	4	3	11	139,00	1.529,00					
54	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade	Unid.	3	10	8	21	93,00	1.953,00					

27 22  
 8

Item	Descrição/especificações	Unid.	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
55	perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Cx.	3	6	4	13	8,90	115,70
56	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 12 mm. Cx. com 100 Unid.	Unid.	225	0	0	225	24,17	5.438,25
57	Prancheta em de madeira, transparente, c/pegador de plastico, tam. A4.	Unid.	15	0	0	15	24,17	362,55
58	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4. Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unid.	11	23	22	56	4,10	229,60
59	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unid.	8	15	11	34	23,67	804,78
60	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unid.	15	8	7	30	7,30	219,00
<b>Valor Total</b>								<b>199.033,00</b>

**LOTE 02 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%**

Item	Descrição/especificações	Unid.	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unid.	3	6	3	12	9,93	119,16
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unid.	3	6	3	12	9,93	119,16
3	Almofada para carimbo N.º 3 - para tinta preta; Cx de metal ou similar; esponja absorvente revestida em tecido; medidas aprox: comprimento 12,5cm; largura 9,8cm.	Unid.	3	6	3	12	13,13	157,56
4	Blc. recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc.	12	25	18	55	7,97	438,35
5	Blc. recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc.	7	25	18	50	7,97	398,50

2

428 22  
 ICAPUI

6	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unid.	10	15	15	40	1,57	62,80
7	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct.	1	12	8	21	24,17	507,57
8	Borracha bicolor em látex natural, bicolor azul/vermelha	Unid.	5	500	375	880	1,15	1.012,00
9	Caderno capa dura pequeno- 160 folhas - 10 materias- Formato 177mm x 240 mm	Unid.	13	0	0	13	15,67	203,71
10	Caderno capa dura de 1 materia 200 fls	Unid.	25	500	250	775	15,47	11.989,25
11	Caderno de 20 matérias espiral capa dura	Unid.	13	200	100	313	28,67	8.973,71
12	Caderno 1/4 espiral 200fls capa dura	Unid.	25	250	125	400	9,83	3.932,00
13	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unid.	25	150	75	250	9,33	2.332,50
14	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Unid.	25	375	175	575	21,33	12.264,75
15	Cx. arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unid.	100	50	38	188	13,80	2.594,40
16	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unid.	3	0	0	3	43,00	129,00
17	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	Cx.	5	13	7	25	47,33	1.183,25
18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	Cx.	5	13	7	25	47,33	1.183,25
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo	Cx.	5	13	7	25	47,33	1.183,25

49 22

	escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	Cx.	4	8	5	17	42,00	714,00
20	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 Unid.	Cx.	3	5	2	10	42,00	420,00
21	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 Unid.	Cx.	3	5	2	10	42,00	420,00
22	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 Unid.	Cx.	6	13	5	24	4,08	97,92
23	Clips nº 1/0 niquelado - Cx. com 100 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	6	13	5	24	5,73	137,52
24	Clips nº 6/0 niquelado - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	6	13	5	24	4,08	97,92
25	Clips nº 2/0 - Cx. com 100 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	6	13	5	24	4,08	97,92
26	Clips nº 3/0 - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	6	13	5	24	4,22	101,28
27	Clips nº 4/0 - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	6	13	5	24	5,73	137,52
28	Clips nº 8/0 - Cx. com 25 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx.	6	13	5	24	3,50	154,00
29	Cola em bastão, branca, sem solventes, com glicerina,	Tubo	9	17	18	44		

2

130  
9

	peso líquido 8g									
30	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unid.	5	2	4	11	3,73		41,03	
31	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid.	22	0	0	22	0,87		19,14	
32	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid.	10	0	0	10	1,72		17,20	
33	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unid.	3	3	3	9	5,03		45,27	
34	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unid.	2	8	4	14	7,30		102,20	
35	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unid.	2	13	6	21	30,00		630,00	
36	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unid.	2	9	5	16	162,67		2.602,72	
37	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m², fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unid.	2	9	5	16	62,33		997,28	
38	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unid.	2	9	5	16	112,00		1.792,00	
39	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Cx.	5	13	6	24	14,50		348,00	
40	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Cx.	5	13	6	24	10,80		259,20	
41	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho	Cx.	7	7	8	22	10,83		238,26	





42	26/6 cx com 5.000 grampos Grampo trilho: Grampos de plástico rígido para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90 mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular, distanciadas de 80 mm, furos padrão universal. Pct. com 50 Unid.	Pct.	25	0	0	25	37,67	941,75
43	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 Unid.	Cx.	1	12	8	21	63,33	1.329,93
44	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, Pct. com peso líquido de 1kg	Kg	8	0	0	8	58,00	464,00
45	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unid.	3	1	1	5	19,33	96,65
46	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unid.	2	5	5	12	19,83	237,96
47	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Unid.	1	0	0	1	14,80	14,80
48	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul.	Unid.	5	5	5	15	10,80	162,00
49	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor preto.	Unid.	6	5	5	16	10,80	172,80
50	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante	Unid.	8	0	0	8	4,63	37,04

2

433/22

51	amarelo Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde	Unid.	8	0	0	8	4,63	37,04
52	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de uma porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no minimo 22cm x 6cm.	Unid.	7	20	10	37	27,67	1.023,79
53	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unid.	1	1	2	4	139,00	556,00
54	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unid.	1	4	2	7	93,00	651,00
55	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 12 mm. Cx. com 100 Unid.	Cx.	1	1	2	4	8,90	35,60
56	Prancheta em de madeira, transparente, c/pegador de plastico, tam. A4.	Unid.	75	0	0	75	24,17	1.812,75
57	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unid.	5	0	0	5	24,17	120,85
58	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unid.	4	7	8	19	4,10	77,90
59	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unid.	2	5	4	11	23,67	260,37
60	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unid.	5	2	3	10	7,30	73,00
<b>Valor Total</b>								<b>66.359,78</b>



LOTE 03 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%

Item	Descrições/especificações	Unid.	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Alfinete p/ mapas, cabeça esférica, cores variadas, Cx. c/ 50	Cx.	7	19	9	35	9,47	331,45
2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unid.	19	450	225	694	9,30	6.454,20
3	Apontador de ferro p/ lápis grafite, com corpo plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0 X 1,5 cm	Unid.	150	1500	1125	2775	1,93	5.355,75
4	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	Unid.	15	37	15	67	55,00	3.685,00
5	Bandeja p/papel, tripla em acrílica estr. móvel. Dimensão 250x350mm, cores diversas	Unid.	15	37	15	67	67,67	4.533,89
6	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	Rolo	15	23	11	49	14,80	725,20
7	Barbante de algodão, Barbante algodão, quantidade fios 6, acabamento superficial cru, rolo 400 gramas	Rolo	3	3	4	10	18,17	181,70
8	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pct.	38	112	60	210	12,00	2.520,00
9	Capa em plástico para trabalho de encadernação - transparente fosco, tamanho A4	Unid.	450	750	375	1575	0,95	1.496,25
10	Cola glitter coloridas 35 ml	Unid.	23	52	52	127	5,80	736,60
11	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unid.	60	75	112	247	3,90	963,30
12	Cola de Isopor 90g	Unid.	60	225	112	397	6,23	2.473,31
13	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, composição: acetato de polivinila, embalagem de 1000ml.	Lt	37	150	75	262	21,83	5.719,46

484/22  
-P

14	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Lt	37	150	75	262	36,33	9.518,46
15	Cola quente, transparente, (7,5 x 300) mm para pistola pequena (refil)	Unid.	37	150	75	262	1,07	280,34
16	Colchete para fixação de papel, material chapa aço, tratamento superficial latonado, referência nº 15, tipo bailarina, Cx. com no mínimo 72 Unid.	Cx.	15	23	11	49	14,23	697,27
17	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação - azul, tamanho A4	Unid.	450	750	375	1575	0,95	1.496,25
18	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unid.	300	75	75	450	1,73	778,50
19	Espiral plástico n.º 07 mm, com Capacidade para encadernar 25 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	300	75	75	450	0,65	292,50
20	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	300	75	75	450	0,85	382,50
21	Espiral plástico n.º 12 mm, com Capacidade para encadernar 70 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	300	75	75	450	1,32	594,00
22	Espiral plástico n.º 14 mm, com Capacidade para encadernar 85 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	300	75	75	450	1,57	706,50
23	Espiral plástico, n.º 17 mm, com Capacidade para encadernar 100 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	300	75	75	450	1,73	778,50
24	Espiral plástico, n.º 20 mm, com Capacidade para encadernar 120 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	300	75	75	450	2,07	931,50
25	Espiral plástico, n.º 23 mm, com Capacidade para encadernar 140 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	300	75	75	450	2,28	1.026,00

	cores preto ou branco									
26	Espiral plástico, n.º 25 mm, com Capacidade para encadernar 160 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	300	75	75	450	2,53	1.138,50		
27	Espiral plástico, n.º 29 mm, com Capacidade para encadernar 200 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	300	75	75	450	2,83	1.273,50		
28	Espiral plástico, n.º 33 mm, com Capacidade para encadernar 250 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	300	75	75	450	3,23	1.453,50		
29	EVA 600x400x2 cores diversas	Unid.	225	375	600	1200	3,30	3.960,00		
30	EVA 600x400x2 cores diversas COM GLITER	Unid.	225	375	600	1200	6,30	7.560,00		
31	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unid.	38	75	37	150	31,33	4.699,50		
32	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unid.	18	19	15	52	7,83	407,16		
33	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unid.	22	9	9	40	3,07	122,80		
34	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, cor incolor, aplicação multiuso.	Unid.	6	6	9	21	3,80	79,80		
35	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	Unid.	15	11	9	35	8,33	291,55		
36	Fita dupla face 15x50 mm	Unid.	8	7	7	22	9,13	200,86		
37	Fita colorida poliester 16x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	12	11	11	34	14,23	483,82		
38	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência	Unid.	15	7	4	26	9,27	241,02		
39	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	12	7	7	26	14,57	378,82		
40	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	Rolo	4	0	0	4	30,00	120,00		

436/22  
 P

*(Handwritten signature)*



41	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unid.	8	22	15	45	8,83	397,35
42	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Unid.	8	22	15	45	12,67	570,15
43	Giz de cera 12 cores, cx com 12 unid	Cx.	22	75	150	247	6,40	1.580,80
44	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, Cx. com 12 Unid.	Cx.	22	1500	1125	2647	7,60	20.117,20
45	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Unid.	12	52	37	101	18,83	1.901,83
46	Massa de modelar 180g base de amido, cx. com 12 Unid.	Cx.	60	1500	1125	2685	6,63	17.801,55
47	Novelo de lã - fio anti-alérgico, peso: 100g, composição: 100% acrílico, contém: 400m	Unid.	2	11	9	22	9,67	212,74
48	Palito de picolé, Pct. com 100 Unid.	Unid.	23	30	37	90	5,50	495,00
49	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, Cx. com 12 Unid.	Cx.	7	10	8	25	58,00	1.450,00
50	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, Cx. com 12 Unid.	Cx.	7	10	8	25	58,00	1.450,00
51	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, Cx. com 12 Unid.	Cx.	7	10	8	25	58,00	1.450,00
52	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid.	Cx.	4	16	7	27	104,00	2.808,00
53	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid.	Cx.	4	16	7	27	104,00	2.808,00

437/22  
 8

	Cx.	4	16	7	27	104,00	2.808,00
54	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid.						
	Unid.	4	8	7	19	40,33	766,27
55	Pistola cola quente, compatível a bastão de cola de resina plástica de 12mm de diâmetro; bivolt 110/220 Volts; corpo plástico resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola; apoio para descanso; potência de 80W, homologado pelo InMt	22	0	0	22	21,63	475,86
56	Pregadores De Madeira Pct. 100 Unid.	8	37	60	105	15,50	1.627,50
57	Purpurina indicada para pinturas em gesso, cerâmica, madeira (varias cores) 200 g	4	8	7	19	90,00	1.710,00
58	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	1	30	15	46	198,33	9.123,18
59	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 2,5 x 1,0 cm						
	Unid.	4	7	6	17	105,00	1.785,00
60	Quadro de aviso com as seguintes características: quadro confeccionado em EVA, revestido com folha de cortiça; moldura em madeira natural com acabamento verniz; medido aproximada: comprimento 120cm, altura 90cm	262	262	188	712	3,63	2.584,56
61	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho, Amarelo e Rosa	11	75	113	199	6,00	1.194,00
62	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.						
	Cx.	45	1125	1500	2670	6,13	16.367,10
63	Tinta guache para pintura em papel cartão e cartolina, Cx. com 6frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 01 ano.						
	Unid.	23	22	22	67	17,47	1.170,49
64	Velcro Adesivo 1m X 25mm						
<b>Valor Total</b>							<b>167.723,84</b>

488/22  
 9

**LOTE 04 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%**

Item	Descrição/especificações	Unid.	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Alfinete p/ mapas, cabeça esférica, cores variadas, Cx. c/ 50	Cx.	3	6	3	12	9,47	113,64
2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unid.	6	150	75	231	9,30	2.148,30
3	Apontador de ferro p/ lápis grafite, com corpo plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0 X 1,5 cm	Unid.	50	500	375	925	1,93	1.785,25
4	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	Unid.	5	13	5	23	55,00	1.265,00
5	Bandeja p/papel, tripla em acrílica estr. móvel. Dimensão 250x350mm, cores diversas	Unid.	5	13	5	23	67,67	1.556,41
6	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	Rolo	5	7	4	16	14,80	236,80
7	Barbante de algodão: Barbante algodão, quantidade fios 6, acabamento superficial cru, rolo 400 gramas	Rolo	1	2	1	4	18,17	72,68
8	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pct.	12	38	20	70	12,00	840,00
9	Capa em plástico para trabalho de encadernação - transparente fosco, tamanho A4	Unid.	150	250	125	525	0,95	498,75
10	Cola glitter coloridas 35 ml	Unid.	7	18	18	43	5,80	249,40
11	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unid.	20	25	38	83	3,90	323,70
12	Cola de Isopor 90g	Unid.	20	75	38	133	6,23	828,59
13	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, composição: acetato de polivinila, embalagem de 1000ml.	Lt	13	50	25	88	21,83	1.921,04

139

9

14	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Lt	13	50	25	88	36,33	3.197,04
15	Cola quente, transparente, (7,5 x 300) mm para pistola pequena (refil)	Unid.	13	50	25	88	1,07	94,16
16	Colchete para fixação de papel, material chapa aço, tratamento superficial latonado, referência nº 15, tipo bailarina, Cx. com no mínimo 72 Unid.	Cx.	5	7	4	16	14,23	227,68
17	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação – azul, tamanho A4	Unid.	150	250	125	525	0,95	498,75
18	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unid.	100	25	25	150	1,73	259,50
19	Espiral plástico n.º 07 mm. com Capacidade para encadernar 25 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	100	25	25	150	0,65	97,50
20	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	100	25	25	150	0,85	127,50
21	Espiral plástico n.º 12 mm, com Capacidade para encadernar 70 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	100	25	25	150	1,32	198,00
22	Espiral plástico n.º 14 mm, com Capacidade para encadernar 85 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	100	25	25	150	1,57	235,50
23	Espiral plástico, n.º 17 mm, com Capacidade para encadernar 100 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	100	25	25	150	1,73	259,50
24	Espiral plástico, n.º 20 mm, com Capacidade para encadernar 120 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	100	25	25	150	2,07	310,50
25	Espiral plástico, n.º 23 mm, com Capacidade para encadernar 140 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	100	25	25	150	2,28	342,00

40 23

26	cores preto ou branco Espiral plástico, n.º 25 mm, com Capacidade para encadernar 160 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	100	25	25	150	2,53	379,50
27	cores preto ou branco Espiral plástico, n.º 29 mm, com Capacidade para encadernar 200 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	100	25	25	150	2,83	424,50
28	cores preto ou branco Espiral plástico, n.º 33 mm, com Capacidade para encadernar 250 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	100	25	25	150	3,23	484,50
29	EVA 600x400x2 cores diversas	Unid.	75	125	200	400	3,30	1.320,00
30	EVA 600x400x2 cores diversas COM GLITER	Unid.	75	125	200	400	6,30	2.520,00
31	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unid.	12	25	13	50	31,33	1.566,50
32	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unid.	7	6	5	18	7,83	140,94
33	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unid.	8	3	3	14	3,07	42,98
34	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, cor incolor, aplicação multiuso.	Unid.	2	2	3	7	3,80	26,60
35	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	Unid.	5	4	3	12	8,33	99,96
36	Fita dupla face 15x50 mm	Unid.	2	3	3	8	9,13	73,04
37	Fita colorida poliester 16x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	3	4	4	11	14,23	156,53
38	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência	Unid.	5	3	1	9	9,27	83,43
39	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	3	3	3	9	14,57	131,13
40	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	Rolo	1	0	0	1	30,00	30,00

41  
 2  
 8



41	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unid.	2	8	5	15	8,83	132,45
42	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Unid.	2	8	5	15	12,67	190,05
43	Giz de cera 12 cores, cx com 12 unid	Cx.	8	25	50	83	6,40	531,20
44	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, Cx. com 12 Unid.	Cx.	8	500	375	883	7,60	6.710,80
45	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Unid.	3	18	13	34	18,83	640,22
46	Massa de modelar 180g base de amido, cx. com 12 Unid.	Cx.	20	500	375	895	6,63	5.933,85
47	Novelo de lã - fio anti-alérgico, peso: 100g, composição: 100% acrílico, contém: 400m	Unid.	1	3	3	7	9,67	67,69
48	Palito de picolé, Pct. com 100 Unid.	Unid.	7	10	13	30	5,50	165,00
49	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, Cx. com 12 Unid.	Cx.	3	4	2	9	58,00	522,00
50	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, Cx. com 12 Unid.	Cx.	3	4	2	9	58,00	522,00
51	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, Cx. com 12 Unid.	Cx.	3	4	2	9	58,00	522,00
52	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid.	Cx.	1	5	3	9	104,00	936,00
53	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid.	Cx.	1	5	3	9	104,00	936,00

442 22  
 P

54	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid.	Cx.	1	5	3	9	104,00	936,00
55	Pistola cola quente, compatível a bastão de cola de resina plástica de 12mm de diâMt; bivolt 110/220 Volts; corpo plástico resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola; apoio para descanso; potência de 80W, homologado pelo InMt	Unid.	1	2	3	6	40,33	241,98
56	Pregadores De Madeira Pct. 100 Unid.	Pct.	8	0	0	8	21,63	173,04
57	Purpurina indicada para pinturas em gesso, cerâmica, madeira (varias cores) 200 g	Unid.	2	13	20	35	15,50	542,50
58	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unid.	1	2	3	6	90,00	540,00
59	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 2,5 x 1,0 cm	Unid.	1	10	5	16	198,33	3.173,28
60	Quadro de aviso com as seguintes características: quadro confeccionado em EVA, revestido com folha de cortiça; moldura em madeira natural com acabamento verniz; medido aproximada: comprimento 120cm, altura 90cm	Unid.	1	3	2	6	105,00	630,00
61	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho, Amarelo e Rosa	Mt	88	88	62	238	3,63	863,94
62	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Unid.	4	25	37	66	6,00	396,00
63	Tinta guache para pintura em papel cartão e cartolina, Cx. com 6frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 01 ano.	Cx.	15	375	500	890	6,13	5.455,70
64	Velcro Adesivo 1m X 25mm	Unid.	7	8	8	23	17,47	401,81
<b>Valor Total</b>								<b>56.330,31</b>

2



LOTE 05 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%

Item	Descrição/especificações	Unid.	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m². Unid..	Folha	45	75	60	180	1,17	210,60
2	Folha adesiva A4 em papel fotografico, Pct. com 100 Unid.	Pct.	15	37	19	71	118,33	8.401,43
3	Folha adesiva A4, Pct. com 100 Unid.	Pct.	15	38	22	75	96,33	7.224,75
4	Folha dupla face (cores variadas)	Unid.	150	375	187	712	1,80	1.281,60
5	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m², comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fs. Cx. com 10 resmas	Cx.	75	150	75	300	265,00	79.500,00
6	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m2, 330 mm, com pauta e margem, 400 fls.	Pct.	22	0	0	22	67,33	1.481,26
7	Papel Camurça - Cores: Azul, Amarelo, Vermelha, Rosa e Verde	Folha	37	75	45	157	1,60	251,20
8	Papel cartão fosco 50x70 240 gr, pct 10 und - cores: Azul, Preta, Vermelha, Verde, Branca	Pct.	150	375	187	712	22,67	16.141,04
9	Papel celofane - cores variadas	Folha	53	52	52	157	2,50	392,50
10	Papel crepom cores variadas, medindo 0,48cmx2,00m, pesando 28g/m2	Unid.	75	112	75	262	1,55	406,10
11	Papel de seda 48x60cm cores mistas	Pct.	60	37	15	112	45,67	5.115,04
12	Papel duplex A4	Unid.	112	75	75	262	1,73	453,26
13	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m²	Embalagem	5	15	15	35	121,67	4.258,45
14	Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m2, formato 66x96cm com 50 folhas	Pct.	15	0	0	15	78,33	1.174,95
15	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m² (Cores Variadas)	Pct.	38	112	37	187	40,33	7.541,71
16	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pct.	38	112	38	188	45,00	8.460,00
<b>Valor Total</b>								<b>142.293,89</b>

2

44 22

LOTE 06 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%

Item	Descrição/especificações	Unid.	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unid...	Folha	15	25	20	60	1,17	70,20
2	Folha adesiva A4em papel fotografico, Pct. com 100 Unid.	Pct.	5	13	6	24	118,33	2.839,92
3	Folha adesiva A4, Pct. com 100 Unid.	Pct.	5	12	8	25	96,33	2.408,25
4	Folha dupla face (cores variadas)	Unid.	50	125	63	238	1,80	428,40
5	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Cx.	25	50	25	100	265,00	26.500,00
6	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m <sup>2</sup> , 330 mm, com pauta e margem, 400 fls.	Pct.	8	0	0	8	67,33	538,64
7	Papel Camurça - Cores: Azul, Amarelo, Vermelha, Rosa e Verde	Folha	13	25	15	53	1,60	84,80
8	Papel cartão fosco 50x70 240 gr, pct 10 und - cores: Azul, Preta, Vermelha, Verde, Branca	Pct.	50	125	63	238	22,67	5.395,46
9	Papel celofane - cores variadas	Folha	17	18	18	53	2,50	132,50
10	Papel crepom cores variadas, medindo 0,48cmx2,00m, pesando 28g/m <sup>2</sup>	Unid.	25	38	25	88	1,55	136,40
11	Papel de seda 48x60cm cores mistas	Pct.	20	13	5	38	45,67	1.735,46
12	Papel duplex A4	Unid.	38	25	25	88	1,73	152,24
13	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	Embalagem	2	5	5	12	121,67	1.460,04
14	Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm com 50 folhas	Pct.	5	0	0	5	78,33	391,65
15	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas.	Pct.	12	38	13	63	40,33	2.540,79
16	Gramatura 120g/m <sup>2</sup> ( Cores Variadas)	Pct.	12	38	12	62	45,00	2.790,00
	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pct.	12	38	12	62	45,00	47.604,75
	<b>Valor Total</b>							

415/22  
8

LOTE 07 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%

Item	Descrição/especificações	Unid.	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total	
									SEC
1	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Unid.	37	0	0	37	13,47	498,39	
2	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350mm, lombada 20 mm, cor variada, características adicionais montável e com elástico	Unid.	37	0	0	37	13,47	498,39	
3	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx.	2	8	7	17	328,33	5.581,61	
4	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx.	2	8	7	17	328,33	5.581,61	
5	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Unid.	38	15	11	64	45,67	2.922,88	
6	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Unid.	38	38	37	113	4,30	485,90	
7	Pasta plástica com elástico ofício 3 cm	Unid.	23	23	22	68	7,43	505,24	
8	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unid.	600	15	15	630	5,67	3.572,10	
9	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Unid.	38	0	0	38	3,57	135,66	
10	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unid.	22	0	0	22	81,67	1.796,74	
<b>Valor Total</b>								<b>21.578,52</b>	

LOTE 08 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%

Item	Descrição/especificações	Unid.	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Unid.	13	0	0	13	13,47	175,11

*(Handwritten signature)*

46/23  
-p



Item	Descrição/especificações	Unid.	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
2	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350mm, lombada 20 mm, cor variada, características adicionais montável e com elástico	Unid.	13	0	0	13	13,47	175,11
3	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx.	1	2	3	6	328,33	1.969,98
4	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx.	1	2	3	6	328,33	1.969,98
5	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Unid.	12	5	4	21	45,67	959,07
6	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Unid.	12	12	13	37	4,30	159,10
7	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unid.	7	7	8	22	7,43	163,46
8	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Unid.	200	5	5	210	5,67	1.190,70
9	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões	Unid.	12	0	0	12	3,57	42,84
10	Pasta transparente.	Unid.	8	0	0	8	81,67	653,36
<b>Valor Total - Lote 08</b>								
<b>LOTE 09 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>								
Item	Descrição/especificações	Unid.	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unid.	6	8	7	21	10,07	211,47
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Lt	30	75	38	143	78,67	11.249,81
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Lt	30	75	37	142	78,67	11.171,14
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Lt	30	75	37	142	78,67	11.171,14

*(Handwritten signature)*

47/83  
 9

5		Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Lt	30	75	37	142	78,67	11.171,14
Valor Total - Lote 09									
LOTE 10 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%									
Item	Descrição/especificações	Unid.	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total	
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unid.	2	2	3	7	10,07	70,49	
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Lt	10	25	12	47	78,67	3.697,49	
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Lt	10	25	13	48	78,67	3.776,16	
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Lt	10	25	13	48	78,67	3.776,16	
5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Lt	10	25	13	48	78,67	3.776,16	15.096,46
Valor Total - Lote 10									
LOTE 11 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%									
Item	Descrição/especificações	Unid.	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total	
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 Unid.	Cento	38	0	0	38	6,13	232,94	
2	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento	Cento	37	450	300	787	11,97	9.420,39	

48 22

Valor Total - Lote 11										
LOTE 12 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%										
Item	Descrição/especificações	Unid.	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total		
3	com 100 Unid. Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 Unid.	Cento	37	0	0	37	4,28	158,36		
4	Saco de presente transparente medindo 10 cm x 30	Unid.	375	0	0	375	0,62	232,50		
5	Saco de presente transparente medindo 20 cm x 50	Unid.	375	0	0	375	1,77	663,75		
6	Saco de presente transparente medindo 40 cm x 70	Unid.	375	0	0	375	4,80	1.800,00		
						<b>12.507,94</b>				
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 Unid.	Cento	12	0	0	12	6,13	73,56		
2	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 Unid.	Cento	13	150	100	263	11,97	3.148,11		
3	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos,	Cento	13	0	0	13	4,28	55,64		

419 22

	massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 Unid.									0,62	77,50
4	Saco de presente transparente medindo 10 cm x 30	Unid.	125	0	0	125	0	125	0	1,77	221,25
5	Saco de presente transparente medindo 20 cm x 50	Unid.	125	0	0	125	0	125	0	4,80	600,00
6	Saco de presente transparente medindo 40 cm x 70	Unid.	125	0	0	125	0	125	0		<b>4.176,06</b>
<b>Valor Total - Lote 12</b>											

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**LOTE 01 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%**

Item	Descrição/especificações	Unid.	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unid.	3	6	4	3	3	19	9,93	188,67
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unid.	3	6	4	3	3	19	9,93	188,67
3	Blc. recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc.	15	24	15	15	26	95	7,97	757,15
4	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unid.	10	12	4	11	8	45	1,57	70,65
5	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct.	1	6	1	12	3	23	24,17	555,91
6	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unid.	7	12	3	11	8	41	9,33	382,53
7	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Unid.	11	30	7	6	23	77	21,33	1.642,41
8	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x 13	Unid.	15	26	15	19	11	86	8,63	742,18





	características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 Unid.	15	38	15	15	30	113	5,73	647,49
13	Clips nº 6/0 niquelado - caixa com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	30	38	15	15	26	124	4,08	505,92
14	Clips nº 2/0 - caixa com 100 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	30	30	15	7	15	97	4,08	395,76
15	Clips nº 3/0 - caixa com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	15	15	7	4	7	48	5,73	275,04
16	Clips nº 8/0 - caixa com 25 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.								
17	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	38	30	15	11	19	113	3,73	421,49
18	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m <sup>2</sup> .	113	75	112	0	0	300	0,58	174,00
19	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m <sup>2</sup> ; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	90	60	75	75	0	300	0,47	141,00
20	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite	113	75	112	0	0	300	0,97	291,00

152 22  
P

21	natural 80g/m2. Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid.	300	150	150	37	75	712	0,87	619,44
22	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unid.	4	6	4	1	1	16	5,03	80,48
23	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unid.	9	23	7	4	7	50	7,30	365,00
24	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unid.	9	23	7	4	7	50	10,67	533,50
25	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unid.	11	23	7	4	6	51	30,00	1.530,00
26	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unid.	2	2	2	2	2	10	162,67	1.626,70
27	Grampeador tipo alicata para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m², fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unid.	4	6	1	1	0	12	62,33	747,96
28	Grampeador, tratamento superficial	Unid.	4	7	4	1	3	19	112,00	2.128,00

453 22  
9

	pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	2	2	2	4	12	14,50	174,00	
29	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	2	2	2	4	12	174,00	
30	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	8	8	9	7	39	422,37	
31	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 Unid.	Caixa	4	6	3	1	4	18	63,33
32	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, Pct. com peso liquido de 1kg	Kg	1	6	2	4	6	19	58,00
33	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unid.	8	18	15	11	15	67	1.295,11
34	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unid.	4	13	1	1	1	20	396,60
35	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Unid.	7	9	4	4	6	30	444,00
36	Marcador permanente para CD/DVD,	Unid.	4	8	8	7	7	34	218,62
									6,43

451 22  
 P

37	ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta. Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	4	6	4	2	2	18	139,00	2.502,00
38	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	2	2	1	1	1	7	93,00	651,00
39	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	38	52	75	30	30	225	5,30	1.192,50
40	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	30	60	75	30	30	225	6,13	1.379,25
41	Pilha Alcalina Média C 1,5V	19	112	94	0	0	225	6,00	1.350,00
42	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	11	30	8	7	34	90	24,17	2.175,30
43	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	11	12	4	4	7	38	4,10	155,80
44	Tesoura costura, material aço	6	12	3	4	7	32	23,67	757,44

Item	Descrição/especificações	Valor Total										VI. Total	
		Unid.	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total			
45	inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto. Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unid.	10	4	4	7	37	7,30				270,10	37.661,97
<b>LOTE 02 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>													
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unid.	1	2	1	1	1	6	9,93			59,58	
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unid.	1	2	1	1	1	6	9,93			59,58	
3	Blc. recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc.	5	8	5	9	32	7,97				255,04	
4	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unid.	4	4	1	4	2	15	1,57			23,55	
5	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct.	1	2	1	3	1	8	24,17			193,36	
6	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unid.	3	4	1	4	2	14	9,33			130,62	
7	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Unid.	4	10	3	2	7	26	21,33			554,58	
8	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Unid.	5	9	5	6	4	29	8,63			250,27	
9	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação	Unid.	2	4	1	1	9	17	43,00			731,00	

156 22



10	solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Caixa	2	3	3	1	5	14	47,33	662,62
11	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 Unid.	Caixa	2	3	3	1	5	14	47,33	662,62
12	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 Unid.	Caixa	2	3	3	1	0	1	7	331,31
13	Clips nº 6/0 niquelado - caixa com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	5	12	5	5	10	37	5,73	212,01
14	Clips nº 2/0 - caixa com 100 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	10	12	5	5	9	41	4,08	167,28
15	Clips nº 3/0 - caixa com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	10	10	5	3	5	33	4,08	134,64
16	Clips nº 8/0 - caixa com 25 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Caixa	5	5	3	1	2	16	5,73	91,68

457/20

17	Corretivo liquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unid.	12	10	5	4	6	37	3,73	138,01
18	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Unid.	37	25	38	0	0	100	0,58	58,00
19	Envelope officio PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unid.	30	20	25	25	0	100	0,47	47,00
20	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Unid.	37	25	38	0	0	100	0,97	97,00
21	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid.	100	50	50	13	25	238	0,87	207,06
22	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unid.	1	2	1	1	1	6	5,03	30,18
23	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unid.	3	7	3	1	3	17	7,30	124,10
24	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unid.	3	7	3	1	3	17	10,67	181,39
25	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unid.	4	7	3	1	2	17	30,00	510,00
26	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unid.	1	1	1	0	0	3	162,67	488,01

458 22

27	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unid.	1	2	1	0	0	4	62,33	249,32
28	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unid.	1	3	1	0	2	7	112,00	784,00
29	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	0	1	1	1	1	4	14,50	58,00
30	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	2	2	3	3	3	13	10,83	140,79
31	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 Unid.	Caixa	1	2	2	0	1	6	63,33	379,98
32	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, Pct. com peso líquido de 1kg	Kg	0	2	1	1	2	6	58,00	348,00
33	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unid.	2	6	5	4	5	22	19,33	425,26
34	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unid.	2	4	0	0	0	6	19,83	118,98
35	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Unid.	3	3	1	1	2	10	14,80	148,00

459 22  
P

36	Unid.	1	2	2	3	3	11	6,43	70,73
Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.									
37	Unid.	1	2	1	1	1	6	139,00	834,00
Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador									
38	Unid.	1	1	1	0	0	3	93,00	279,00
Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador									
39	Unid.	12	18	25	10	10	75	5,30	397,50
Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico									
40	Unid.	10	20	25	10	10	75	6,13	459,75
Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.									
41	Unid.	6	38	31	0	0	75	6,00	450,00
Pilha Alcalina Média C 1,5V									
42	Unid.	4	10	2	3	11	30	24,17	725,10
Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.									
43	Unid.	4	4	1	1	3	13	4,10	53,30
Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.									
44	Unid.	2	4	1	1	3	11	23,67	260,37
Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm. características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.									
45	Unid.	4	4	4	1	1	13	7,30	94,90
Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g									

46  
 -e

12.677,47

Valor Total

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%

Item	Descrição/especificações	Unid.	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Alcool isopropilico (limpar quadro branco) frasco de 1 Lt	Unid.	1	3	2	1	1	8	22,33	178,64
2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unid.	4	15	4	2	1	26	9,30	241,80
3	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pct.	23	37	15	37	0	112	12,00	1.344,00
4	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unid.	15	26	8	30	15	94	3,90	366,60
5	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Lt	4	1	11	11	4	31	36,33	1.126,23
6	EVA 600x400x2 cores diversas	Unid.	52	75	30	75	38	270	3,30	891,00
7	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mm x	Unid.	38	60	45	22	45	210	31,33	6.579,30
8	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mm	Unid.	38	30	37	15	22	142	7,83	1.111,86
9	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unid.	23	0	7	0	0	30	3,07	92,10
10	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	Rolo	15	0	0	0	0	15	30,00	450,00
11	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unid.	15	30	8	7	15	75	8,83	662,25



12	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Unid.	15	30	8	7	15	75	12,67	950,25
13	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, caixa com 12 Unid.	Caixa	8	9	6	6	1	30	7,60	228,00
14	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 Unid.	Caixa	2	6	1	1	1	11	58,00	638,00
15	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 Unid.	Caixa	2	6	1	1	1	11	58,00	638,00
16	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 Unid.	Caixa	2	6	1	1	1	11	58,00	638,00
17	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm. apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo InMt, caixa com 12 Unid.	Caixa	4	2	2	2	1	11	104,00	1.144,00
18	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo InMt, caixa com 12 Unid.	Caixa	4	2	2	2	1	11	104,00	1.144,00
19	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo InMt, caixa com 12 Unid.	Caixa	4	2	2	2	1	11	104,00	1.144,00
20	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unid.	3	6	2	2	1	14	90,00	1.260,00

		Mt	38	75	30	37	0	180	3,63	653,40
T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho, Amarelo e Rosa		Mt	38	75	30	37	0	180	3,63	21.481,43
Valor Total										
LOTE 04 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%										
Item	Descrição/especificações	Unid.	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Alcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 Lt	Unid.	1	1	1	0	0	3	22,33	66,99
2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unid.	1	5	1	1	1	9	9,30	83,70
3	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pct.	7	13	5	13	0	38	12,00	456,00
4	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unid.	5	9	2	10	5	31	3,90	120,90
5	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Lt	1	1	4	4	1	11	36,33	399,63
6	EVA 600x400x2 cores diversas	Unid.	18	25	10	25	12	90	3,30	297,00
7	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mm x	Unid.	12	20	15	8	15	70	31,33	2.193,10
8	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mm	Unid.	12	10	13	5	8	48	7,83	375,84
9	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unid.	7	0	3	0	0	10	3,07	30,70
10	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	Rolo	5	0	0	0	0	5	30,00	150,00

463  
 8

		Unid.	5	10	2	3	5	25	8,83	220,75
11	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unid.	5	10	2	3	5	25	12,67	316,75
12	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Caixa	2	3	2	2	1	10	7,60	76,00
13	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, caixa com 12 Unid.	Caixa	1	2	0	0	1	4	58,00	232,00
14	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 Unid.	Caixa	1	2	0	0	1	4	58,00	232,00
15	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 Unid.	Caixa	1	2	0	0	1	4	58,00	232,00
16	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 Unid.	Caixa	1	1	1	1	0	4	104,00	416,00
17	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo InMt, caixa com 12 Unid.	Caixa	1	1	1	1	0	4	104,00	416,00
18	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo InMt, caixa com 12 Unid.	Caixa	1	1	1	1	0	4	104,00	416,00
19	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo InMt, caixa com 12 Unid.	Caixa	1	1	1	1	0	4	104,00	416,00

464 93

Item	Descrição/especificações	LOTE 05 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%										VI. Unit	VI. Total	
		Unid.	1	2	1	1	0	5	90,00	450,00				
20	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Mt	12	25	10	13	0	60	3,63			217,80		
21	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho, Amarelo e Rosa	Valor Total												7.399,16
		LOTE 05 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%												
Item	Descrição/especificações	Unid.	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total				
			22	60	15	60	15	172						
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m². Unid..	Folha	22	60	15	60	15	172	1,17	201,24				
2	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m², comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Caixa	15	15	15	15	75		265,00	19.875,00				
3	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m²	Embalagem	1	6	1	15	24		121,67	2.920,08				
4	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m² ( Cores Variadas)	Pct.	11	12	6	11	51		40,33	2.056,83				
5	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pct.	9	12	6	7	45		45,00	2.025,00				
		Valor Total												27.078,15
		LOTE 06 - COTA RESERVADA ME/EP - COTA 25%												
Item	Descrição/especificações	Unid.	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total				
			8	20	5	20	5	58						
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m². Unid..	Folha	8	20 <td>5 <td>20 <td>5 <td>58</td> <td>1,17</td> <td>67,86</td> </td></td></td>	5 <td>20 <td>5 <td>58</td> <td>1,17</td> <td>67,86</td> </td></td>	20 <td>5 <td>58</td> <td>1,17</td> <td>67,86</td> </td>	5 <td>58</td> <td>1,17</td> <td>67,86</td>	58	1,17	67,86				
2	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m², comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento	Caixa	5	5 <td>5 <td>5 <td>25</td> <td></td> <td>265,00</td> <td>6.625,00</td> </td></td>	5 <td>5 <td>25</td> <td></td> <td>265,00</td> <td>6.625,00</td> </td>	5 <td>25</td> <td></td> <td>265,00</td> <td>6.625,00</td>	25		265,00	6.625,00				

2

	superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fs. Cx. com 10 resmas	0	2	0	5	1	8			121,67	973,36
3	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	4	4	1	4	4	17			40,33	685,61
4	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup> ( Cores Variadas)	3	4	1	3	4	15			45,00	675,00
5	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Valor Total									
LOTE 07 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%											

Item	Descrição/especificações	Unid.	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Unid.	37	150	22	8	8	225	13,47	3.030,75
2	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	11	8	7	4	4	34	328,33	11.163,22
3	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	4	6	4	2	2	18	328,33	5.909,94
4	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Unid.	4	6	2	1	4	17	45,67	776,39

156 2



Item	Descrição/especificações	Unid.	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total
5	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unid.	225	225	150	75	75	750	5,67	4.252,50
6	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho officio	Unid.	150	150	75	38	37	450	3,57	1.606,50
7	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unid.	4	6	2	2	4	18	81,67	1.470,06
8	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiros plásticas, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Unid.	75	60	75	23	15	248	3,63	900,24
<b>Valor Total</b>										
<b>LOTE 08 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>										
1	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho officio.	Unid.	13	50	8	2	2	75	13,47	1.010,25
2	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	4	2	3	1	1	11	328,33	3.611,63
3	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	1	2	1	1	1	6	328,33	1.969,98
4	Pasta classificadora em capa dura, tipo	Unid.	1	2	1	1	1	6	45,67	274,02

57 22  
-P

	catálogo, com 100 folhas plásticas																	5,67	1.417,50
5	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unid.	75	75	50	25	25	25	25	13	150							3,57	535,50
6	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho officio	Unid.	1	2	1	1	6											81,67	490,02
7	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.																		
8	Pasta suspensa c/grampo trilha plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiros plásticas, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Unid.	25	20	25	7	5	82										3,63	297,66
<b>Valor Total</b>																			
<b>9.606,56</b>																			

LOTE 09 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%

Item	Descrição/especificações	Unid.	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unid.	4	6	4	1	1	16	10,07	161,12
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Lt	6	19	4	2	1	32	78,67	2.517,44
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Lt	3	11	2	1	1	18	78,67	1.416,06
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Lt	3	11	2	1	1	18	78,67	1.416,06
5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Lt	3	11	2	1	1	18	78,67	1.416,06
6	Toner Brother TN-1060 impressora 1112	Unid.	0	13	10	0	0	23	129,00	2.967,00
7	Toner Lexmark X261dn	Unid.	0	15	0	0	0	15	167,67	2.515,05

682

Unid.	15	0	0	0	0	0	15	164,33	2.464,95
Valor Total									14.873,74

LOTE 10 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%										
Item	Descrição/especificações	Unid.	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	VI. Unit	VI. Total	
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unid.	1	2	1	0	1	10,07	50,35	
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Lt	2	6	2	1	0	78,67	865,37	
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Lt	1	4	1	0	0	78,67	472,02	
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Lt	1	4	1	0	0	78,67	472,02	
5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Unid.	0	4	3	0	0	129,00	903,00	
6	Toner Brother TN-1060 impressora 1112	Unid.	0	5	0	0	0	167,67	838,35	
7	Toner Lexmark X261dn	Unid.	5	0	0	0	0	164,33	821,65	
8	Toner MLT D101S	Valor Total								4.894,78

LOTE 11 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%									
Item	Descrição/especificações	Unid.	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	VI. Unit	VI. Total
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 Unid.	Cento	187	375	525	75	75	6,13	7.582,81

2

469 22

Item	Descrição/especificações	Valor Total										VI. Total
		Unid.	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit			
2	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 Unid.	75	113	187	30	45	450	4,28	1.926,00			
3	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	4	8	8	1	7	28	93,67	2.622,76			
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 Unid.	63	125	175	25	25	413	6,13	2.531,69			
2	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos,	25	37	63	10	15	150	4,28	642,00			

470/20  
 -9

*(Handwritten signature)*

		massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 Unid.																					
3		Unid.	1	2	2	1	3	9	93,67	843,03													
		Valor Total																				4.016,72	

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%

Item	Descrição/especificações	Unid.	Sec	SCFV	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	C. FELIZ	PAIF-ESTADUAL	CRAS	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unid.	4	8	4	4	4	2	1	4	31	9,93	307,83
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unid.	4	8	2	2	4	1	1	4	26	9,93	258,18
3	Blc. recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc.	23	30	30	23	37	11	7	23	184	7,97	1.466,48
4	Blc. recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc.	23	30	30	23	37	11	7	23	184	7,97	1.466,48
5	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas	Unid.	23	60	30	15	22	8	7	11	176	1,57	276,32



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ

	aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil											2	18	24,17	435,06
6	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct.	1	6	4	1	2	1	1	2	1	11	104	9,33	970,32
7	Caderno capa dura de 96 fis pautadas	Unid.	8	38	11	9	11	8	8	6	6	6	67	21,33	1.429,11
8	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Unid.	8	22	8	6	7	4	6	7	7	7	127	13,80	1.752,60
9	Cx. arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unid.	4	8	8	75	11	7	7	9	9	9	148	8,63	1.277,24
10	Cx. arquivo morto: Cx. box, medindo aproximadamente 25 x 36 x 13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Unid.	7	45	15	11	45	8	8	2	2	4	19	43,00	817,00
11	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unid.	4	0	4	2	2	1	2	1	1	1	1	47,33	709,95
12	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es	Cx.	2	4	2	2	2	2	1	1	1	1	15	47,33	709,95

13	fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais corpo cilíndrico, atóxica, corpo aproximadamente medindo aproximadamente a 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	Cx.	1	3	1	1	1	1	1	1	10	47,33	473,30
14	Caneta esferográfica, corpo em resina transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais corpo cilíndrico, atóxica, corpo aproximadamente medindo aproximadamente a 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	Cx.	1	2	1	1	1	1	0	1	8	47,33	378,64
15	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster, ponta em	Cx.	4	15	7	2	4	2	1	4	39	42,00	1.638,00

473 22

16	polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 Unid. Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa. Cx. c/ 12 Unid.	Cx.	4	15	7	2	4	2	2	4	40	42,00	1.680,00
17	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 Unid.	Cx.	4	15	7	2	4	2	2	4	40	42,00	1.680,00
18	Clips nº 1/0 niquelado - Cx. com 100 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	4	5	8	4	8	2	2	7	40	4,08	163,20
19	Clips nº 6/0 niquelado - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	4	5	8	4	8	2	2	7	40	5,73	229,20
20	Clips nº 2/0 - Cx. com 100 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	4	5	8	4	8	2	2	7	40	4,08	163,20
21	Clips nº 3/0 - Cx. com 50 Unid.,	Cx.	4	5	8	4	8	2	2	7	40	4,08	163,20

*(Handwritten signature)*

474 22

22	para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem Clips nº 4/0 - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	4	5	8	4	8	2	2	7	40	4,22	168,80
23	Clips nº 8/0 - Cx. com 25 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx.	4	5	8	4	8	2	2	7	40	5,73	229,20
24	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unid.	9	8	11	15	8	2	7	7	67	3,73	249,91
25	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Unid.	37	75	38	38	38	0	7	37	270	0,58	156,60
26	Envelope officio PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unid.	37	38	38	38	38	0	7	37	233	0,47	109,51
27	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Unid.	22	38	38	22	38	0	15	37	210	0,97	203,70
28	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid.	90	225	75	75	90	37	75	90	757	0,87	658,59
29	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unid.	3	7	4	1	1	4	4	3	27	5,03	135,81

2

475 22

30	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unid.	3	7	4	4	4	4	4	4	4	4	4	34	7,30	248,20
31	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unid.	3	9	4	7	4	4	4	4	4	4	4	39	10,67	416,13
32	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unid.	2	7	3	6	4	4	4	4	4	4	4	34	30,00	1.020,00
33	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unid.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	162,67	1.301,36
34	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m², fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unid.	1	0	2	1	3	2	1	3	2	1	1	11	62,33	685,63
35	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho	Unid.	1	0	3	3	2	1	3	2	1	1	1	12	112,00	1.344,00

476 20



36	grampo 26/6 Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Cx.	2	7	3	4	3	1	1	2	23	14,50	333,50
37	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Cx.	2	0	3	4	3	1	1	2	16	10,80	172,80
38	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx.	3	11	4	4	4	2	4	4	36	10,83	389,88
39	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 Unid..	Cx.	1	4	2	1	2	1	1	2	14	63,33	886,62
40	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, Pct. com peso líquido de 1kg	Kg	1	4	3	3	4	1	1	4	21	58,00	1.218,00
41	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m², com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unid.	4	4	3	3	4	3	3	3	27	19,33	521,91
42	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m², com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unid.	3	4	5	4	4	2	2	4	28	19,83	555,24
43	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-	Unid.	1	1	3	0	3	1	3	2	14	14,80	207,20

477 22  
 P

44	set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Unid.	1	8	6	2	4	4	4	4	33	6,43	212,19
45	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Unid.	0	3	3	1	2	1	2	2	14	139,00	1.946,00
46	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unid.	9	23	15	15	15	0	15	15	107	5,30	567,10
47	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unid.	15	23	30	30	22	0	15	15	150	6,13	919,50
48	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unid.	0	0	8	0	15	4	0	11	38	24,17	918,46
49	Prancheta em poliestireno, transparente, tam. A4.	Unid.	4	11	8	8	11	4	7	7	60	4,10	246,00
	Réguas em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com espessura e 35 mm de largura.	Unid.	4	11	8	8	11	4	7	7	60	4,10	246,00

478 2

Item	Descrição/especificações	Unid.	Sec	SCFV	CREAS	IGD- PBF	IGD- SUAS	C. FELIZ	PAIF- ESTADUAL	CRAS	Total	Vi. Unit	VI. Total
50	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unid.	1	3	4	2	4	1	2	4	21	23,67	497,07
Valor Total													34.254,22
LOTE 02 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%													
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unid.	1	2	1	1	1	1	1	2	10	9,93	99,30
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unid.	1	2	1	1	1	1	1	1	9	9,93	89,37
3	Blc. recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc.	7	10	10	7	13	4	3	7	61	7,97	486,17
4	Blc. recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc.	7	10	10	7	13	4	3	7	61	7,97	486,17
5	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unid.	7	20	10	5	8	2	3	4	59	1,57	92,63
6	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct.	1	2	1	1	1	0	0	1	7	24,17	169,19
7	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unid.	2	12	4	3	4	2	2	4	33	9,33	307,89

R

479 88

	Unid.	2	8	2	2	2	3	1	2	2	2	22	21,33	469,26
8	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura													
9	Cx. arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	1	2	2	25	4	3	3	3	3	43	13,80	593,40	
10	Cx. arquivo morto: Cx. box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	3	15	5	4	15	2	2	3	49	8,63	422,87		
11	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	1	0	1	1	1	0	1	1	6	43,00	258,00		
12	Caneta esferográfica, corpo em resina transparente, material ponta esferográfica de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais corpo cilíndrico, atóxica, corpo aproximadamente medindo 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	1	1	1	1	1	0	0	0	5	47,33	236,65		
13	Caneta esferográfica, corpo em	Cx.	1	1	0	0	1	0	0	0	3	47,33	141,99	

180/22

14	resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	Cx.	0	1	0	0	1	0	0	3	47,33	141,99
15	Caneta esférica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx. com 50 Unid.	Cx.	1	5	3	1	1	1	1	14	42,00	588,00
16	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 Unid.	Cx.	1	5	3	1	1	1	1	14	42,00	588,00

Fis 481/99  
 19

21



17	fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 Unid. Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 Unid.	Cx.	1	5	3	1	1	1	1	1	1	1	14	42,00	588,00
18	Clips nº 1/0 niquelado - Cx. com 100 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	1	2	2	1	2	1	1	1	1	1	3	4,08	53,04
19	Clips nº 6/0 niquelado - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	1	2	2	1	2	1	1	1	1	1	3	5,73	74,49
20	Clips nº 2/0 - Cx. com 100 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	1	2	2	1	2	1	1	1	1	1	3	4,08	53,04
21	Clips nº 3/0 - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	1	2	2	1	2	1	1	1	1	1	3	4,08	53,04
22	Clips nº 4/0 - Cx. com 50 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx.	1	2	2	1	2	1	1	1	1	1	3	4,22	54,86
23	Clips nº 8/0 - Cx. com 25 Unid., para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx.	1	2	2	1	2	1	1	1	1	1	3	5,73	74,49

182/22

R

24	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unid.	3	2	4	5	2	1	3	23	3,73	85,79
25	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Unid.	13	25	12	12	12	0	3	90	0,58	52,20
26	Envelope officio PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unid.	13	12	12	12	12	0	3	77	0,47	36,19
27	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Unid.	8	12	12	8	12	0	5	70	0,97	67,90
28	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid.	30	75	25	25	30	13	25	253	0,87	220,11
29	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unid.	1	3	1	1	0	1	1	9	5,03	45,27
30	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unid.	2	3	1	1	1	1	1	11	7,30	80,30
31	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6	Unid.	2	3	1	3	1	1	1	13	10,67	138,71

5183/13  
R

K

	x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas																								
32	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unid.	1	3	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	30,00		360,00	
33	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unid.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	162,67							325,34	
34	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa do aço e mola resistente com retração automática	Unid.	1	0	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	4	62,33							249,32	
35	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unid.	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	4	112,00							448,00	
36	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Cx.	1	3	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	8	14,50								116,00	
37	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Cx.	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	5	10,80								54,00	
38	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx.	1	4	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	12	10,83								129,96	
39	Lápis preto, nº 2, 175mm,	Cx.	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	4	63,33								253,32	

40	formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 Unid..	Kg	1	1	1	1	1	0	1	1	7	58,00	406,00
41	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, Pct. com peso líquido de 1kg	Unid.	1	1	1	1	2	1	1	1	10	19,33	193,30
42	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m², com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unid.	1	1	3	1	1	1	1	1	10	19,83	198,30
43	Livro protocolo - 100 folhas de pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m², formato 150 x 210mm	Unid.	0	0	1	0	1	1	1	1	5	14,80	74,00
44	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Unid.	1	2	2	1	1	1	1	2	11	6,43	70,73
45	Perfurador de papel para	Unid.	0	1	1	0	1	0	1	1	5	139,00	695,00

485/00  
 P

R





LOTE 03 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%

Item	Descrições/especificações	Unid.	Sec	SCFV	CREAS	IGD- PBF	IGD- SUAS	C. FELIZ	PAIF- ESTADUAL	CRAS	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Álcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 Lt	Unid.	4	10	2	2	1	2	2	2	25	22,33	558,25
2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unid.	1	5	1	1	3	1	1	3	16	9,30	148,80
3	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	Rolo	1	2	4	1	4	1	2	4	19	14,80	281,20
4	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pct.	60	450	75	37	60	23	75	60	840	12,00	10.080,00
5	Canelas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Unid.	0	4	4	0	4	4	2	4	22	5,10	112,20
6	Capa em plástico para trabalho de encadernação - transparente fosco, tamanho A4	Unid.	8	0	22	0	19	0	15	15	79	0,95	75,05
7	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g.	Unid.	4	45	15	11	15	15	8	11	124	3,90	483,60
8	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida.	Lt	1	22	19	6	19	4	11	6	88	36,33	3.197,04

487/22

2

9	embalagem de 1000ml. Cola quente, transparente, (7,5 x 300) mm para pistola pequena (refil)	Unid.	8	38	15	11	11	4	8	11	106	1,07	113,42
10	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unid.	15	38	8	0	11	0	7	7	86	1,73	148,78
11	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unid.	15	38	8	0	7	0	7	7	82	0,85	69,70
12	EVA 600x400x2 cores diversas	Unid.	52	300	75	23	60	60	75	52	697	3,30	2.300,10
13	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unid.	15	37	23	15	19	11	22	15	157	31,33	4.918,81
14	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unid.	15	60	23	23	22	11	11	22	187	7,83	1.464,21
15	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unid.	8	23	11	9	7	7	7	8	80	3,07	245,60
16	Fita colorida poliester 16x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	0	60	37	15	15	15	15	0	157	14,23	2.234,11
17	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência	Unid.	4	19	8	6	6	4	7	7	61	9,27	565,47
18	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	0	60	37	15	15	23	15	0	165	14,57	2.404,05
19	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unid.	0	45	26	11	23	0	8	0	113	8,83	997,79
20	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, Cx. com 12	Cx.	0	23	8	7	7	0	15	7	67	7,60	509,20

188/13

R

21	Unid. Massa de modelar 180g base de amido, cx. com 12 Unid.	Cx.	0	53	30	0	0	0	0	26	109	6,63	722,67
22	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, Cx. com 12 Unid..	Cx.	1	8	3	2	4	1	2	6	27	58,00	1.566,00
23	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, Cx. com 12 Unid..	Cx.	1	10	3	2	4	1	2	6	29	58,00	1.682,00
24	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, Cx. com 12 Unid..	Cx.	1	11	4	4	4	1	2	6	33	58,00	1.914,00
25	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid..	Cx.	1	10	2	2	3	1	2	4	25	104,00	2.600,00
26	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico,	Cx.	1	10	3	3	2	1	2	4	26	104,00	2.704,00

*[Handwritten signature]*

489/20  
 P  
 10.393.593/0001-57

27	cor preta, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid..	Cx.	1	11	2	2	2	1	2	4	25	104,00	2.600,00
28	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo InMt, Cx. com 12 Unid..	Unid.	2	11	8	8	9	2	8	7	55	40,33	2.218,15
29	Pistola cola quente, compatível a bastão de cola de resina plástica de 12mm de diâmetro; bivolt 110/220 Volts; corpo plástico resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola; apoio para descanso; potência de 80W, homologado pelo InMt	Unid.	0	38	15	11	11	0	15	11	101	15,50	1.565,50
30	Purpurina indicada para pinturas em gesso, cerâmica, madeira (varias cores) 200 g	Unid.	1	3	1	2	1	0	2	1	11	90,00	990,00
31	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Mt	112	225	60	38	60	30	75	75	675	3,63	2.450,25
32	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho, Amarelo e Rosa	Cx.	0	23	11	0	0	0	11	11	56	6,13	343,28
Valor Total - Lote 03													52.263,23

490/22